



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.10.20 20:30:23 -03'00'

Nº 18.697

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.964 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.152.000,00** (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	252.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	150.000,00
	3390.39	1.500	0000	600.000,00
	4490.52	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				1.152.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	1.152.000,00
TOTAL				1.152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.965 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00092.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 297.450,00** (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.32	2.500	0000	297.450,00
TOTAL				297.450,00

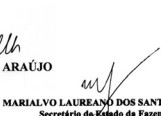
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.966 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090003.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4780.0287- SEGUROS E TAXAS DE AERONAVES	3390.39	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103 - CASA MILITAR

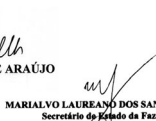
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4204.0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	1.500	0000	9.000,00
06.128.5046.4853.0287- FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE CIVIS E MILITARES	3390.30	1.500	0000	500,00
	3390.39	1.500	0000	10.000,00
	3391.39	1.500	0000	500,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.967 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/200301.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	250.000,00
	3190.13	1.501	0000	60.000,00
	3191.13	1.501	0000	70.000,00
TOTAL				380.000,00

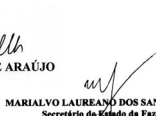
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 12170411 - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.968 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210501.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.501	0000	50.000,00
23.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.501	0000	45.000,00
23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.501	0000	15.000,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.501	0000	260.000,00
23.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	2.501	0000	50.000,00
TOTAL				420.000,00

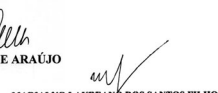
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Junta Comercial do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.969 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00664.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 388.120,32** (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na

forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4778.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.39	2.500	0000	138.120,32
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	2.500	0000	250.000,00
TOTAL				388.120,32

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.500	0000	88.120,32
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.500	0000	200.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				388.120,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.970 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	3390.39	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.971 de 20 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340001.00044.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 282.700,00** (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	270.000,00
18.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	12.700,00
TOTAL				282.700,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 802/2026/SEAD. João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

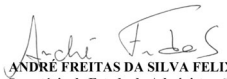
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo LICENÇA PARA CURSO/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **FABIANA CRISTINA FREITAS DA SILVA**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 185.737-1 e 188.691-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação a 30 de novembro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 804/2026/SEAD João Pessoa, 20 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 30, inciso IX, da Constituição do Estado e tendo em vista definição contida no item 1.2 do Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, de abertura de inscrições para a realização do concurso público para o provimento de vagas distribuídas para o cargo efetivo de Auditor de Contas Públicas, no âmbito da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB), cujo resultado foi Homologado através da Portaria nº 715/2024/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de outubro de 2024;

RESOLVE prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB).



ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 447/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/06441	186116-6	BOANERGES DA SILVA BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/19344	178024-7	JOSEMAR PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/16067	177557-0	MARIA LEONORA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/18947	179083-8	VALDEMI PEREIRA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 530/2026
19/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	HERMESON GOMES DE ARAUJO SANTOS	9266071	RGPS	60	05/10/2026	03/12/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	MARIA LUCIA DE FARIAS	1452487	RPPS	15	12/10/2026	26/10/2026

SEAP - GER EXEC SISTEMA PENITENCIARIO	EDVAM CHARLES NUNES DE SOUZA	1741683	RPPS	90	25/10/2026	22/01/2027
SEAP - PENIT REC FEM MA JULIA MARANHA	JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAUJO FERNANDES	1716409	RPPS	30	05/10/2026	03/11/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	1745646	RPPS	60	14/10/2026	12/12/2026
SESDS - REGIONAL CAJAZEIRAS	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	9142096	RGPS	60	09/10/2026	07/12/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	ERLANDA DE ALMEIDA PEREIRA PONTES DE MIRANDA	9412841	RGPS	30	09/10/2026	07/11/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	PALOMA PYRRE NOBREGA CARVALHO	9099948	RGPS	45	09/10/2026	22/11/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MOURA	1894731	RPPS	60	13/10/2026	11/12/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MOURA ****	1991531 ***	RPPS	60	13/10/2026	11/12/2026

TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 07 - ITP	JOSE ROMARIO TRAJANO	1730274	RPPS	20	12/10/2026	31/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	AGUIDA NIKAEY DE SOUSA ANDRADE	1908073	RGPS	180	02/10/2026	30/03/2027
- SES - HOSP REG DE POCINHOS	JOSINEIDE DA SILVA CASTRO	9265911	RGPS	180	05/10/2026	02/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - ITP	LILIANE MARTHA VIEIRA ALVES	725552	RPPS	90	13/10/2026	10/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	1911830	RPPS	60	15/10/2026	13/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO ALYSSON LOPES MIRANDA	1568779	RPPS	90	08/10/2026	05/01/2027
SEE - REGIONAL 07 - ITP	GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	1413465	RPPS	90	08/10/2026	05/01/2027
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA GIRLANE DE ANDRADE BEZERRA	1416596	RPPS	90	19/10/2026	16/01/2027
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ADRIANA MARIA FORTUNATO DINIZ	1627066	RPPS	90	12/10/2026	09/01/2027

PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/10/2026
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 194/2026/SEDH/GS João Pessoa, 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:
Designar os servidores **MARIZE DE ALMEIDA LIMA**, Matrícula nº 177.355-1, **JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 933.092-5, **MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA**, Matrícula nº 167.023.9, **MELINA SILVA VILAR**, Matrícula nº 177.238-4, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, cuja a finalidade é apuração e conclusão dos fatos constantes no Processo Administrativo **SDH-PRC-2026/06082**.
CUMPRASE.

PORTARIA Nº 203/2026/SEDH/GS João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 11.614/2019, que instituiu a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade – COECV/PB, e a solicitação constante do Ofício nº SDH-OFN-2026/07944, da Gerência Executiva de Direitos Humanos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **PRISCILA DE ALMEIDA CASTRO**, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 3322-9, da função de **ASSESSORA JURÍDICA DA COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO CAMPO E NA CIDADE – COECV/PB**, para a qual foi designada pela Portaria nº 92/2025/SEDH/GS, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2025.

Art. 2º - Designar a servidora **INGRID TEREZA DE MOURA FONTES**, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 53.364, lotada na Gerência Executiva de Direitos Humanos, para, dentro de suas atribuições desenhovlidas nesta Secretaria, exercer a função de Assessora Jurídica da COECV/PB, conforme dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 11.614/2019, em substituição à servidora dispensada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE

PORTARIA Nº 204/2026/GS/SEDH

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 293/2025, altera a Portaria nº 176/2025/GS/SEDH e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, em substituição ao servidor anteriormente designado, a servidora **ADRIANA CANDIDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 197.941-8, para, na qualidade de gestora, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Adminis-**

trativo nº 293/2025, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.954.356/0001-89, cujo objeto é a contratação de serviço de empresa especializada em locação de veículo do tipo caminhão baú carga seca e caminhão baú refrigerado para atender às demandas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Estado da Paraíba, vinculado ao Processo SDH-PRC-2024/02727.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção do contrato, entre outros.

Art. 3º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 176/2025/GS/SEDH, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2025, exclusivamente quanto à função de Gestor do Contrato, ficando dispensado dessa função o servidor AIRES UMBERTO VIEIRA, matrícula nº 192.849-0, e permanecendo inalterada a designação do servidor LEANDRO LEVY FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 924.014-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 293/2025, bem como as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n.º 814 /2026 /GSJoão Pessoa, 14 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, no fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor abaixo como Fiscal do Contrato que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP/ PB, DORAVANTE DENOMINADA COMO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA – SGA, Contrato n.º 0013/2025/Projeto AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

- **MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO**, CPF N.º 031.966.475-95, Matrícula: 1803387

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8.º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria n.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA N° 0061/2026João Pessoa, 20 de outubro de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0014/2026	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva da Plataforma Elevatória	Gestor	Douglas Freire de Lima Albuquerque Ramos	2607-3
		Fiscal	Renata Cavalcanti Farias	2400-2

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA 0062/2026João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262,de 17de abril de1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 002/2022	Serviço de Segurança Patrimonial ostensiva e armada	Gestor	Maurílio Souza de Oliveira Soares	2003-6
		Fiscal	Everly Brito Oliveira	2720-0

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:
I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA N° 0063/2026João Pessoa, 20 de outubro de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

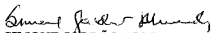
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 006/2025	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos purificadores de água, bebedouros e central de água	Gestor	Wania Maria do Nascimento Bezerra	0453-7
		Fiscal	Everly Brito Oliveira	2720-0

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/07221.
Início:	Portaria nº 19/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 07/11/24.
Processado:	FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 163.559-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e provas produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/07221, assim como as razões de decidir expostas no documento nº SAP-DIN-2026/02534, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor do servidor **FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS**, mat. nº 163.559-0, nos termos do art. 50, I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17/01/2023.

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento

da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº163/2026 João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, a funcionária da Prefeitura, **Denizia Trajano Jerônimo**, do EAC do município de **Cacimba de Areia**.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado das Mulheres

e da Diversidade Humana

PORTARIA nº 015/2026/GS-SEMDH João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA do ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando a necessidade de promover o desfazimento de bens públicos inservíveis pertencentes a esta Secretaria,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 01/2021/SEMDH, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar as servidoras **Raquel Jácome Jubert – Matrícula 171.242-0; Camila Maria Lira de Sousa – Matrícula 186.306-1; e Albertina da Silva Cruz – Matrícula 135.026-9**, para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis desta Secretaria, ficando a primeira designada para exercer a presidência da Comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

Departamento Estadual de

Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 733/2026/DS João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/39534;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **LINDALVA DAS NEVES XIMENES RAMOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0262/14, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 033/2026 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 1876333, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0013/2025, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a SUPORTE SERVIÇOS, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos administrativos, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034/2026 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO EVERTON MARQUES MACHADO, Matrícula 1940252, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0009/2023, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL PB, cujo objeto é a contratação de serviços de postagem, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2026 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO DIONISIO DA SILVA, Matrícula 1877585, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0018/2022, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, cujo objeto é a Contratação de serviços de tecnologia da informação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas., para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2026 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO DIONISIO DA SILVA, Matrícula 1877585, para substituir o gestor do Contrato Administrativo Nº 0006/2025, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, cujo objeto é a Contratação de serviços de tecnologia da informação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas., para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Furtado Bayma

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria Conjunta nº 415 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0163/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, relativo à O presente instrumento tem por objeto o APOIO TÉCNICO FINANCEIRO E PEDAGÓGICO REFERENTE A POLÍTICA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme documentação arrolada no OFÍCIO Nº SEE-OFI-2026/04844.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500	1001	4.800.000,00
TOTAL				4.800.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Simone Cristina Cordeiro Guimarães
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 416 João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0052/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Fomentar 30 projetos de startups paraibanas para exposição no Web Summit Lisboa, selecionadas através do EDITAL SIMPLIFICADO Nº0009/2026 SECTIES/FAPESQ-PB, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo SCI-PRC-2026/00666.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS				
NAS ÁREAS DE CIÊNCIA,				
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	1.500	0000	465.000,00
TOTAL				465.000,00



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da INPEIS

Portaria Conjunta nº 417

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0055/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Estabelecer parceria entre o Alumia e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB) com vistas ao desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e estratégias para o enfrentamento à desinformação no Estado da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00584.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO		3390.20	1.500 1001	481.310,00
TOTAL				481.310,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da INPEIS

Portaria Conjunta nº 418

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver conjuntamente fórum transdisciplinar de debate científico, tecnológico e cultural que articule a comunidade acadêmica, os gestores públicos, o setor produtivo e a sociedade civil na construção de estratégias para a redução das assimetrias regionais de fomento, a preservação do bioma Caatinga e o desenvolvimento regional sustentável, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00700.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO		3390.20	1.500 1001	102.615,00
TOTAL				102.615,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da INPEIS

Portaria Conjunta nº 419

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0056/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver, conjuntamente, a execução da EXPOTEC 2026 e da ação de formação e planejamento SECTIES 2027-2030, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00698;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

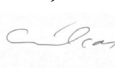
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO		3390.20	1.500 1001	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da INPEIS

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0035/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP BM QOEM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a função de GESTOR do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A., referente à Contratação de Seguro Aeronáutico para a Aeronave KING AIR (PR-EPB) .

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0036/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual, CAP BM QOEM Matrícula 527.341-2, JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a função de FISCAL do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A, referente à Contratação de Seguro Aeronáutico para a Aeronave KING AIR (PR-EPB) .
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0037/2026-SECCMG João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP BM QOEM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a função de GESTOR do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A., referente à Contratação de Seguro Aeronáutico para a Aeronave SENECA (PR-SPB) .
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0038/2026-SECCMG João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual, CAP BM QOEM Matrícula 527.341-2, JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a função de FISCAL do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A, referente à Contratação de Seguro Aeronáutico para a Aeronave SENECA (PR-SPB).
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 19 de 20 de outubro de 2026

Nomeação de Pesquisadores vinculados ao Projeto de Elaboração e Atualização de Cartas Geológicas em Escala 1:100.000 no Estado da Paraíba, vinculado ao Contrato nº 021/2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.524, de 10 de setembro de 1997, e o Decreto Estadual nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 021/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH e a FAPESQ, no âmbito do Processo nº 31.000.000868.2025 sob nº SHM-PRC-2025/00868,

CONSIDERANDO o Termo de Referência do projeto, que prevê o mapeamento geológico e de recursos minerais das folhas Monteiro, Patos, Piancó e Sumé, em parceria com o Serviço Geológico do Brasil – SGB, sob supervisão da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia – DRMH/SEIRH;

CONSIDERANDO a composição da equipe executora e o enquadramento de bolsas dos pesquisadores relacionados nesta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados, na condição de pesquisadores bolsistas, para exercerem as respectivas funções no Projeto de Elaboração e Atualização de Cartas Geológicas em Escala 1:100.000 no Estado da Paraíba, vinculado ao Contrato nº 021/2026:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Marcelo Garcia Galé	Pesquisador Doutor com formação em Geologia	***.888. ***.**
Francisco de Assis da Silveira Gonzaga	Pesquisador com formação em Geologia	***.879. ***.**
Harrizon Lima de Almeida	Pesquisador com formação em Geologia	***.462. ***.**
Carlos Mario Echeverri Misas	Pesquisador com formação em Geologia	***.666. ***.**
Guilherme dos Santos Teles	Pesquisador com formação em Geologia	***.266. ***.**
Elissandra Nascimento de Moura Lima	Pesquisador com formação em Geologia	***.117. ***.**
Renan Siqueira	Pesquisador com formação em Geologia	***.888. ***.**
Vinicius Anselmo Carvalho Lisboa	Pesquisador com formação em Geologia	***.190. ***.**

Art. 2º Compete aos pesquisadores, conforme suas atribuições e o plano de trabalho do projeto:

- I – realizar levantamento bibliográfico e revisão dos dados geológicos existentes, organizar o banco de dados em ambiente de Sistema de Informações Geográficas – SIG e interpretar dados aerogeofísicos e de sensoriamento remoto;
- II – executar trabalhos de campo, incluindo descrição de afloramentos, análise estrutural, cadastramento de ocorrências minerais e coleta de amostras;

III – desenvolver estudos petrográficos, microestruturais, litogeoquímicos e geocronológicos, conforme o escopo e a distribuição de atividades do projeto;

IV – integrar os dados obtidos para a elaboração das cartas geológicas e de recursos minerais das folhas Monteiro, Patos, Piancó e Sumé, na escala 1:100.000, e das notas explicativas simplificadas previstas no Termo de Referência;

V – participar das capacitações previstas, apresentar relatórios de atividades e fornecer os dados necessários ao acompanhamento da execução do projeto pela FAPESQ e pela DRMH/SEIRH.

Art. 3º A atuação dos pesquisadores fica restrita ao objeto do projeto e à vigência do Contrato nº 021/2026. Eventual continuidade dependerá da formalização da prorrogação contratual através de aditivo de prorrogação e da adequação dos instrumentos de concessão das bolsas.

Parágrafo único. As atividades iniciarão dia 01 de novembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Campina Grande – Paraíba, 20 de outubro de 2026.

Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº. 019/2026-DP

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, c/c com o artigo 26, inciso V, do Decreto nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) desta Agência.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Agência de Regulação do Estado da Paraíba.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Fellype Odilon Maia Pessoa**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **Vito Dionizio Cabral**, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **Marcus André Medeiros Barreto**, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – **Julíhermes Renann Oliveira Maia**, representante da ARPB junto à Rede PB Digital.

§ 1º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 2º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 3º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;
IV - zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;
V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I - orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante da ARPB junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre a ARPB e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III– incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

PORTARIA ARPB N.º020/2026 – DP

O Diretor-presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados, e as diretrizes gerais de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando a necessidade de designar formalmente o gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com **JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME**, inscrita no **CNPJ n.º 40.964.157/0001-51**, com sede na cidade de João Pessoa, na Rua Treze de Maio, n.º403, Salas 001 e 002, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58056 010.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, **BERNARDINO BANDEIRA FILHO**, matrícula n.º100.207-4, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 005/2026, firmado com **JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME**, inscrita no **CNPJ n.º 40.964.157/0001-51**, referente ao processo administrativo n.º **ARP-PRC-2026/00429**, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

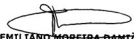
Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 027/2026

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LUCIANO	662.196-1	PARECER Nº 36/2026/GEPAI/DEREH/SEAD FDC-PRC-2026/00752	DEFERIDO


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 154 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/ DER – PB

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM / DER – PB , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-PB.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II –identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI– promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **LUIZ FELIPE LIMA LINS**, matrícula 3892-0, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **VICTOR HENRIQUE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula 9394-7, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **CIROSI AMARO DE MOURA**, matrícula 9540-1, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – **ITALO MARCOS LIMA BASTOS** , matrícula 9486-2 , representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;



II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0020/2026/PRESI/PBPREV

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Paraíba Previdência-PBPrev

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio do Ato Governamental n.º 2.995, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 27 de novembro de 2019, bem assim, a teor das disposições constantes na Lei Estadual n.º 7.517/2003 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Paraíba Previdência.

Art. 2º Compete à Comissão:

I. Elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II. Identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III. Definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV. Propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V. Acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI. Promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII. Propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII. Participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo, matrícula nº 460.190-4, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II. Rivaldo da Silva Júnior, matrícula nº 460.331-1, Representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III. Eris Rodrigues Araújo Da Silva, matrícula nº 179.168-1, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV. Valdécio Maximino da Silva, matrícula nº 102.691-0, representante do órgão na Rede PB Digital.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I. Coordenar os trabalhos da Comissão;

II. Consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III. Submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V. Propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I. Orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II. Avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III. Apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV. Acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V. Apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I. Orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II. Apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III. Avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV. Promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V. Subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I. Atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II. Promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III. Incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV. Compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11. Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2026.

Registre-se; e

Cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/21661	624.604-4	AGELSON GOMES BARBOSA
2.	SAD-PSE-2026/21662	624.292-8	ANNA LUYZA FERNANDES MEDEIROS
3.	SAD-PSE-2026/21663	932.095-4	BETANIA FERNANDES DE LIMA
4.	SAD-PSE-2026/21668	616.016-6	BRUNA HELOISA GAMA DO BONFIM SILVA
5.	SAD-PSE-2026/21666	645.728-2	ELYS DANIELLY DE OLIVEIRA BARBOSA
6.	SAD-PSE-2026/21664	619.728-1	JOSÉ ROBERTO FÉLIX SOARES
7.	SAD-PSE-2026/21665	698.252-2	JOSELMA BIANCA SILVA DE SOUZA MENDONÇA
8.	SAD-PSE-2026/21667	693.124-3	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA
9.	SAD-PSE-2026/21669	600.599-3	RAMON DIEGO DE FARIAS BEZERRA
10.	SAD-PSE-2026/21670	616.816-7	VINICIUS SANTANA OLINTO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo nº SEE-PRC-2021/12732

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 514** de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2025, após análise do Processo acima elencado, **RESOLVE:**

CITAR o (a) servidor (a) **Daniela Gomes da Paz Oliveira– matrícula nº 617.002-1** a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo nº SEE-PRC-2021/12732

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 514** de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2025, após análise do Processo acima elencado, **RESOLVE:**

CITAR o (a) servidor (a) **Mario Cesar Paulino Brito – matrícula nº 18.772-1** a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Loteria do Estado da Paraíba

ATA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE SORTEIO

Ata de realização do sorteio número 082, em 20 de outubro de 2026, às 09h00, referente aos prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o especial de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), todos vinculados a campanha denominada “**NOTA CIDADÃ**”, realizado no espaço LOTEPE. Presentes o fiscal da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, Sr. **Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura, Glauco Menezes Borges**, auditor fiscal - SEFAZ, Sr. **Vanedja Cândido Barbosa** representante da ESAT/PB, Sr. **Adriano Oliveira da Silva**, gerente administrativo - LOTEPE e representante do público presente, a Sra. **Milena Melo de Almeida**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual, Lei nº 11.519 de 26 de Novembro de 2019, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com a qual se finaliza a presente sessão às 10h15.

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	560.169	467.xxx.xxx-00	SÉRGIO MIROCEM DE LIRA RAMALHO	xx/09/1966
02º	2.500,00	004.468	052.xxx.xxx-95	MARIELI GUEDES DA SILVA RAPOSO	xx/09/1985
03º	2.500,00	046.883	042.xxx.xxx-66	ELISANGELA NUNES	xx/11/1976
04º	2.500,00	637.361	709.xxx.xxx-70	BLANCA OLIVEIRA FARIAS	xx/05/2000
05º	2.500,00	185.710	008.xxx.xxx-03	DANIELE MARIA MARTINS DE ANDRADE	xx/04/1981
06º	2.500,00	342.310	884.xxx.xxx-87	ELIANE NEGREIROS DUTRA	xx/02/1972
07º	2.500,00	241.491	990.xxx.xxx-72	ALECSANDRO DE PAIVA FARIAS	xx/03/1975
08º	2.500,00	667.412	070.xxx.xxx-27	RUTE CALADO DA ROCHA	xx/11/1987
09º	2.500,00	138.438	124.xxx.xxx-29	JOSÉ ALISSON DE MELO SANTOS	xx/07/2002
10º	2.500,00	481.457	601.xxx.xxx-94	ANTONIO EDILBERTO FERREIRA DE ABREU	xx/11/1989
11º	2.500,00	191.401	082.xxx.xxx-02	HELAMA PEREIRA DO NASCIMENTO	xx/06/1990
12º	2.500,00	494.978	044.xxx.xxx-09	ERIKA DOS SANTOS LEAL MAIA	xx/07/1982
13º	2.500,00	634.121	073.xxx.xxx-40	ROSEMARY ANDRADE VELOSO	xx/07/1987
14º	2.500,00	528.376	025.xxx.xxx-80	ROSANGELA MARILIA DIONIZIO DE OLIVEIRA	xx/07/1978
15º	2.500,00	447.871	070.xxx.xxx-33	DANIEL HENRIQUE DUARTE CALDAS	xx/06/1987
16º	2.500,00	627.813	718.xxx.xxx-07	PAULO LEVI DE OLIVEIRA BEZERRA	xx/01/2004
17º	2.500,00	560.367	105.xxx.xxx-31	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	xx/06/1995
18º	2.500,00	054.950	365.xxx.xxx-20	BARONI FERREIRA DE ARAUJO	xx/12/1963
19º	2.500,00	501.620	080.xxx.xxx-69	INGRID RAYANE DA SILVA EVANGELISTA	xx/05/1992
20º	2.500,00	478.266	041.xxx.xxx-19	JACIANE CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA	xx/09/1980
21º	2.500,00	541.027	058.xxx.xxx-32	MOISÉS DOS SANTOS CORCINO	xx/05/1985
22º	2.500,00	180.523	095.xxx.xxx-59	CRISTIANO ALVES DA SILVA	xx/02/1988
23º	2.500,00	467.946	033.xxx.xxx-33	CADIDJA CARLOTA FERNANDES DINIZ	xx/05/1979
24º	2.500,00	081.318	096.xxx.xxx-10	PAULO HENRIQUE CUNHA DE ARAUJO JÚNIOR	xx/10/1992
25º	2.500,00	361.555	074.xxx.xxx-84	CÁSSIA MARIA DE SOUZA GONCALO	xx/08/1988
26º	2.500,00	668.813	450.xxx.xxx-34	CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE	xx/11/1965
27º	2.500,00	568.569	084.xxx.xxx-05	MATHEUS ALMEIDA PALITOT	xx/11/2000
28º	2.500,00	562.439	050.xxx.xxx-62	VANESSA CABRAL BATISTA SOARES	xx/01/1987
29º	2.500,00	148.479	071.xxx.xxx-20	MARIA ANUNCIACAO LUCENA DE BRITO	xx/03/1954
30º	2.500,00	268.055	689.xxx.xxx-91	ADRIANO PATRICIO DA COSTA	xx/11/1968
31º	25.000,00	310.272	285.xxx.xxx-91	TATIANA FIGUEIREDO PIMENTEL	xx/11/1961

Presentes ao sorteio nº 082
Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração - LOTEPE
Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura
Fiscal – LOTEPE
Glauco Menezes Borges
Auditor Fiscal - SEFAZ/PB
Vanedja Cândido Barbosa
Representante da ESAT/PB
Representante do público:
Milena Melo de Almeida
CPF: 039.xxx.xxx-06

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 45/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB - VAGAS REMANESCENTES SELEÇÃO DE PESQUISADOR EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público o Resultado Final.

RESULTADO FINAL

PERFIL	LOCAL	PROPONENTE	Nota Currículo (N1)	Nota Vídeo (N2)	Nota Geral (NG)	Situação
Perfil 1 - Profissional NS - Engenheiro agrônomo/ Agroecólogo	Patos	Alécio Rodrigues Pereira	64	90	154	Aprovado e Classificado
		Adriano Ferreira Martins	70	74	144	Aprovado
Perfil 2 - Profissional NS - Médico veterinário/Zootecnista	Aparecida	Gabriel Henrique Oliveira Almeida	100	90	190	Aprovado e Classificado
		Jessika Assis Ferreira Gadelha	63	96	159	Aprovado
Perfil 3 - Profissional NS - Engenheiro de pesca	Lagoa Seca	Marcela Maria do Nascimento	68	90	158	Aprovado e Classificado
		Fábio Gomes Teles	58	72	130	Aprovado
Perfil 4 - Profissional NS - Engenheiro ambiental / Florestal	Aparecida	Mayara Maria de Lima Pessoa	100	83,5	183,5	Aprovado e Classificado
		Filipe Lawa Gomes	80	84	164	Aprovado
		Geovanio Alves da Silva	83	76,5	159,5	Aprovado
		Silvia Noelly Ramos de Araújo	85	78,5	163,5	Aprovado e Classificado
Perfil 5 - Profissional NS - Engenheiro Agrícola – irrigação e construções rurais	João Pessoa	Luanna Amanda da Silva	73	75	148	Aprovado
	Patos	Gabriela Carvalho Maia de Queiroz	54	78	132	Aprovado e Classificado
Perfil 6 - Profissional NS - Licenciatura/ Pedagogia/ sociólogo	Lagoa Seca	Francineide Pereira Silva	81	69	150	Aprovado e Classificado
		Marcelio da Silva Costa	56	76	132	Aprovado
Perfil 7 - Profissional NS – Edição, criação e diagramação de textos e vídeos	Lagoa Seca	Marcia Miyuko Yamaguchi	77	85,5	162,5	Aprovado e Classificado
Perfil 8 - Profissional NS - Engenheiro Agrônomo/ Engenharia Agrícola/ Zootecnista/Agroecólogo	Campina Grande	Ailsa Cristiane Arcanjo Soares	90	96	186	Aprovado e Classificado
		Joao Macedo Moreira	88	96	184	Aprovado e Classificado
		Joao Macedo				
		Fernando Antonio Lima Gomes	94	87,5	181,5	Aprovado e Classificado
		Ismarques da Costa Silva	87	94,5	181,5	Aprovado
		Miguel David de Souza Neto	90	85,5	175,5	Aprovado
		Jorge Guilherme Gomes de Medeiros	85	87	172	Aprovado
		Leonardo Afonso Pereira da Silva Filho	85	81	166	Aprovado
		Vivincide Diniz Martins	80	85	165	Aprovado
		Jose Rodrigues Pacifico da Silva	92	71,5	163,5	Aprovado
		Andygley Fernandes Mota	75	86	161	Aprovado
		Dayane Gomes da Silva	75	85,5	160,5	Aprovado
		Ariel Roxany da Silva Brasileiro	70	90,5	160,5	Aprovado
		Julia Soares Pereira	78	78	156	Aprovado
		Raniery Santiago Cantalice	64	87	151	Aprovado
		Kaline Dantas Travassos	76	73	149	Aprovado
Perfil 8 - Profissional NS - Engenheiro Agrônomo/ Engenharia Agrícola/ Zootecnista/Agroecólogo	Campina Grande	Nágela Maria Henrique Mascarenhas	71	75	146	Aprovado
		José Ronaldo Calado Costa	60	84	144	Aprovado
		Jéssica Sousa Dantas	65	75,5	140,5	Aprovado
		Lais Nóbrega Rodrigues	65	72,5	137,5	Aprovado
		Rayane Ellen de Oliveira Araújo	70	65	135	Aprovado
		Raíres Liliane de Oliveira Cruz	57	72	129	Aprovado
Perfil 8 - Profissional NS - Engenheiro Agrônomo/ Engenharia Agrícola/ Zootecnista/Agroecólogo	Catolé do Rocha	Uilma Laurentino da Silva	100	94,5	194,5	Aprovado e Classificado
		Jussiana Sonally Jácome Cavalcante	100	86,5	186,5	Aprovado
		Mateus Basílio de Oliveira	75	88	163	Aprovado
	Itabaiana	Edna Lima do Nascimento Azevedo	65	88	153	Aprovado e Classificado
		Djacir Veriato de Sousa Junior	63	88	151	Aprovado e Classificado
	Itaporanga					
	João Pessoa	Jobson Paulo da Silva	100	87	187	Aprovado e Classificado
		Cleber Duarte	87	87	174	Aprovado e Classificado
		Lume Fajardo Giovanni	75	57,5	132,5	Aprovado e Classificado
	Patos	Elidiane da Nóbrega Santos	80	90,5	170,5	Aprovado e Classificado
		Laurenio Ventura Ferreira	71	87	158	Aprovado e Classificado
		Micheline Thaís dos Santos	63	94,5	157,5	Aprovado e Classificado
	Picuí	Isaac Nildon de Araújo Montenegro	53	95	148	Aprovado e Classificado
		Arliston Pereira Leite	85	93	178	Aprovado e Classificado

	Pombal	Saulo Soares da Silva	66	77	143	Aprovado	
		Vitória Cristina dos Santos Ribeiro	51	92	143	Aprovado	
		Princesa Isabel	Cícero Jorge de Medeiros	70	92,5	162,5	Aprovado e Classificado
	Serra Branca	Elania Andrade Félix	76	97	173	Aprovado e Classificado	
		Gysleidy Hermenegildo Rodrigues	77	90	167	Aprovado	
	Solânea	Gaudêncio Pereira dos Santos	92	89,5	181,5	Aprovado e Classificado	
		Marilania da Silva Santos	100	77,5	177,5	Aprovado e Classificado	
		Denivaldo Artur de Meireles	90	84	174	Aprovado	
		Robevania da Silva Alves Almeida	85	82	167	Aprovado	
		Elizabete Cristina Batista da Costa Macena	75	87	162	Aprovado	
		Izabelly Alves Pontes	73	84	157	Aprovado	
		Maria Silvana Nunes	71	73	144	Aprovado	
		Jorge Jeronimo de Carvalho	55	83	138	Aprovado	
		Perfil 9 - Profissional NM - Técnico agrícola em agropecuária	Guarabira	Antônio Gledson do Nascimento	100	85,5	185,5
	Maria Janaina Lira Vital			85	85	170	Aprovado
Aleff Santos	59			77	136	Aprovado	
Itabaiana	Marcelo Bezerra da Silva		62	80	142	Aprovado e Classificado	
	João Pessoa	Marcilene Santos Silva	74	91	165	Aprovado e Classificado	
	Patos	Marta Suelcy de Oliveira Santos	75	86	161	Aprovado e Classificado	
	Picui	Jerônimo Gustavo Araújo dos Santos	56	67	123	Aprovado e Classificado	
	Pombal	Gustavo Silva Araújo	52	91	143	Aprovado e Classificado	
	Princesa Isabel	Maria Aline da Silva Santos	53	82	135	Aprovado e Classificado	
	Serra Branca	Silvana Meira Sales Lopes	100	63,5	163,5	Aprovado e Classificado	
		Wilson Anacleto Feitosa Santa Cruz	77	84,5	161,5	Aprovado	
	Sousa	Flávio Félix de Freitas	75	91	166	Aprovado e Classificado	
Perfil 10 - Profissional NS – Engenheiro Agrônomo/Engenharia Agrícola	Patos	Anderson Araújo da Silva	80	72,5	152,5	Aprovado e Classificado	
		Paulo Roberto Beserra Diniz	65	84	149	Aprovado	
		Luiz Carlos Dantas de Oliveira	65	78	143	Aprovado	
Perfil 11 - Profissional NS - Administrador de empresas/ contador	Aparecida	Vitor Dantas	50	93,5	143,5	Aprovado e Classificado	
		Maciel da Silveira David	55	80,5	135,5	Aprovado	
		Elissandro Gomes de Lira	50	77,5	127,5	Aprovado	
	João Pessoa	Shakyla Pereira da Silva	75	90,5	165,5	Aprovado e Classificado	
		Daniela Andrade de Lima	56	84	140	Aprovado	
		Roberto Medeiros Bezerra	59	76	135	Aprovado	
Perfil 14 - Profissional NS - Arquiteto	Lagoa Seca	Rabi Ananias Araújo da Silva	87	95,5	182,5	Aprovado e Classificado	
		Andrea Nóbrega da Cruz	81	75,5	156,5	Aprovado	
		José Tadeu de Almeida Pereira	57	85,5	142,5	Aprovado	
	João Pessoa	Matias da Silva Brito	56	80,5	136,5	Aprovado	
Perfil 15 - Profissional NS - Engenheiro ambiental	Aparecida	Camila de Queiroz Sávio Cabral Batista	68	88,5	156,5	Aprovado e Classificado	
		Anna Sibelle Acciory Pedrosa Olegário	55	69	124	Aprovado	
Perfil 16 - Profissional NS - Comunicador social digital	Patos	Emerson Lira Freire	60	89,5	149,5	Aprovado e Classificado	
		Cláudio de Sousa Teixeira	88	86	174	Aprovado e Classificado	
		Alex Nobrega de Souza	86	76,5	162,5	Aprovado	
		Pedro Paulo da Silva Neri	66	67,5	133,5	Aprovado	
Perfil 17 - Profissional NM - Técnico em agropecuária	Aparecida	Alex Serafim de Lima	69	89	158	Aprovado e Classificado	
		Jéssica Trajano da Silva	58	93	151	Aprovado e Classificado	
		José Jefferson Félix Alves	56	72,5	128,5	Aprovado	
Perfil 18 - Profissional NS - Engenheiro agrônomo/Zootecnista/ Agroecólogo	Aparecida	Joana Gomes de Andrade	66	90	156	Aprovado e Classificado	
		José Antonio da Silva	80	76	156	Aprovado	
		Jose Junior Araújo Sarmento	58	84,5	142,5	Aprovado	
	Patos	José Tavares de Freitas	70	74	144	Aprovado e Classificado	
		Ruth Mainá Penha da Silva	61	79,5	140,5	Aprovado	
Perfil 19 - Profissional NS - Economista	Lagoa Seca	Silva					
		Eduardo José Claudino de Queiroga	70	83,5	153,5	Aprovado e Classificado	
		Pedro Henrique Araújo de Barros	51	99	150	Aprovado	
	Aparecida	Celma de Castro Querino Dias	99	88	187	Aprovado e Classificado	
Perfil 20 - Profissional NS - Nutricionista	João Pessoa	Leticia de Sousa Casimiro	61	89,5	150,5	Aprovado	
		Vinicius de Jesus da Silva Santos	60	82,5	142,5	Aprovado	
		Julia Mariano Caju de Oliveira	96	91,5	187,5	Aprovado e Classificado	
	Patos	Callya Camyla Pereira de Lima	60	82	142	Aprovado	
	Patos	Jessyka Mendes Lucena Bezerra	90	91,5	181,5	Aprovado e Classificado	
Perfil 21 - Profissional NS - Organização Social	João Pessoa	Evandro Fernandes Moreira	55	95,5	150,5	Aprovado e Classificado	

Perfil 23 - Profissional NM - Técnico em agropecuária	João Pessoa	Roberto Moraes Cavalcante Júnior	59	88,5	147,5	Aprovado e Classificado
	Lagoa Seca	Erivelton Delima Soares	52	76	128	Aprovado e Classificado
	Patos	Gleydson de Freitas Silva	68	87,5	155,5	Aprovado e Classificado
Perfil 27 - Profissional NS – Engenheiro Civil	João Pessoa	Jussara Severo da Silva	96	81,5	177,5	Aprovado e Classificado
		Jose Renan Gomes Guedes	58	64,5	122,5	Aprovado
Perfil 34 - Profissional NS - Engenheiro agrônomo/ Engenheira Civil, Agrônômica ou Ambiental com especialização em Geoprocessamento/Engenheira Cartográfica/ Tecnólogo em Geoprocessamento	João Pessoa	Gabriel Vasconcelos	50	88	138	Aprovado e Classificado
Perfil 35 - Profissional NS – Regularização Fundiária – Apoio Jurídico	João Pessoa	Ana Cecília Fontenele Zacarias	86	86	172	Aprovado e Classificado
		Simone Rachel Guedes da Silva Santos	89	73,5	162,5	Aprovado
		Emilly Monteiro Alves	71	88,5	159,5	Aprovado
Perfil 38 - Profissional NS – Analista ambiental	João Pessoa	Laiany Tássila Ferreira	90	80,5	170,5	Aprovado e Classificado
		Nathália Vitória Alves de Oliveira	75	88	163	Aprovado e Classificado
		Isabela Gouveia Flor	56	86,5	142,5	Aprovado e Classificado
		Gustavo Rodrigues da Silva	50	82	132	Aprovado e Classificado

Campina Grande, 20 de outubro de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz

Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
07.789.697/0001-70	Essor Brasil (SDH-PRC-2026/03691)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 19 de Outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2026

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.580.367/0001-33	Coordenação de Clubes de Mães - Instituto Rede Mulher Cidadã (SDH-PRC-2026/06109)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte

da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 19 de Outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO LITERÁRIA DE RECONHECIMENTO AOS AUTORES PARAIBANOS NO ESTADO DA PARAÍBA

PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO / EDIÇÕES FUNESC

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC informa que foi retificado o cronograma do EDITAL Nº 009/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO LITERÁRIA DE RECONHECIMENTO AOS AUTORES PARAIBANOS NO ESTADO DA PARAÍBA – PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO 2026

Dessa forma, torna pública a presente ERRATA para fins de correção:

No item 9 DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

9 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Prazo para impugnação do edital	07, 08 e 09/08/2026
Publicação do Edital Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br	07/08/2026
Período de inscrições https://www.funesc.pb.gov.br	07/08 a 07/09/2026
Análise de Mérito e Análise Documental	08/09 a 27/09/2026
Resultado preliminar da Análise de Mérito e Análise Documental https://www.funesc.pb.gov.br	29/09/2026
Prazo para interposição de recurso de mérito e documental premioliterariozelinsdorego@gmail.com	29 e 30/09 e 01/10/2026
Resultado final da Análise de Mérito e Documental https://www.funesc.pb.gov.br	19/10/2026
Divulgação das obras premiadas Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br	19/10/2026
Lançamento do livro	Nov./2026

LEIA-SE:

9 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Prazo para impugnação do edital	07, 08 e 09/08/2026
Publicação do Edital Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br	07/08/2026
Período de inscrições https://www.funesc.pb.gov.br	07/08 a 07/09/2026
Análise do Objeto	08/09 a 27/09/2026
Resultado preliminar da Análise do Objeto https://www.funesc.pb.gov.br	29/09/2026
Prazo para interposição de Recurso do Objeto premioliterariozelinsdorego@gmail.com	29 e 30/09 e 01/10/2026
Resultado final da Análise do Objeto https://www.funesc.pb.gov.br	19/10/2026
Prazo para envio de documentos da etapa de Habilitação (através de formulário) https://www.funesc.pb.gov.br	21 e 22/10/2026
Período para Análise de documentos da Etapa de Habilitação	23, 24 e 25/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação https://www.funesc.pb.gov.br	26/10/2026
Prazo para Interposição de Recurso da Etapa de Habilitação (através de formulário) https://www.funesc.pb.gov.br	26, 27 e 28/10/2026
Período para Análise de Recurso da Etapa de Habilitação	29 e 30/10/2026
Período para as Contrarrazões dos Recursos à Etapa de Habilitação Documental (resposta direta ao agente cultural)	3 e 4/11/2026
Divulgação das obras premiadas Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br	05/11/2026
Lançamento do livro	Dez./2026

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?

CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2026/ 15097
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
DATA DE ABERTURA: 12/11/2026 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-02139-0
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-14/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação, a Sra. Mariana Freire de Sousa, matrícula nº 186.788-1, torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelos e-mails: sublic@ses.pb.gov.br e subliclic@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/45063
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01600-7
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BRNº927261-3/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL DA SAÚDE, EM JOÃO PESSOA.
HOMOLOGO a revogação do Pregão Eletrônico nº 004/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes dos autos e a solicitação do setor requisitante, conforme justificativa acostada ao processo.

João Pessoa-PB, 19 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2026/29072
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 26/10/2026 ÀS 16:30h.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONJUNTOS PROFISSIONAIS, JALECOS E COLETES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para o serviço acima descrito. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 26/10/2026, a serem entregues na sala da Subgerência de Execução das Aquisições e Contratações - SEAC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail:sublic@ses.pb.gov.br no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

Valkir Fernandes Alves
Chefe de Núcleo
Matricula nº 176.857-3

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-28558-5

Nº do Contrato:	00813/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE
Objeto:	Aquisição de Equipamentos Assistenciais
Valor (Original):	R\$ 36.450,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	16/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	16/09/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 104/2026
ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel (Veículo Automotor) Nº 08/2026
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.531.295/0001-71
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41
OBJETO: Cessão de uso de veículo automotor de propriedade do Cedente, caracterizado por: Marca/Modelo: FORD FIESTA FLEX, Ano de Fabricação/Modelo: 2010/2010, Cor: Prata, Placa: MOO-7233, Chassi: 9BFZF55A5A8008057, Renavam: 00198378670.
FINALIDADE: O veículo destina-se exclusivamente ao interesse público, no tocante ao exercício de atividades diárias que dependam da utilização de meios de transporte.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura do aludido instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.
ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
COMPRA DIRETA Nº SEIRH/00016/2026
PROCESSO Nº SEIRH/00016/2026
NÚMERO NO PBD0C SHM-PRC-2026/01688

Com base na documentação inserida no *Processo SHM-PRC-2026/01688*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “COMPRA DIRETA Nº00016/2026/SEIRH”, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SEDE SEIRH, UGP, DRMH E DEFESA CIVIL”. Considerando as informações contidas no registro de Conformidade quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$ 59.975,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)**. Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *COMPRA DIRETA Nº00016/2026/SEIRH*, e *HOMOLOGO e ADJUDICO* a Contratação da Empresa **MV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 52.004.285/0001-32**, com o valor global de **59.975,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.
Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SDS-PRC-2026/00412
Cadastro da CGE: 26-02131-5
Ata de Registro de Preços nº 06/2026, oriunda da
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Data: 20/10/2026.
Objeto: Aquisição de Monitores e Computadores, para atender a necessidade da Polícia Civil da Paraíba.
Valor Total: R\$ 411.768,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e oito reais).



Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072; Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81, com endereço na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Mod. 01, 02, 03, Quadra 12 – Mod. 01, parte Galpão 05, 06, 07, 08, 09, Sala 133, TIMS, Serra/ES. CEP: 29.161-376, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:**

ITEM	DESCRIÇÃO MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	MONITOR 23,8"	43	1.101,00	47.343,00
02	MICROCOMPUTADOR (acompanhado de mouse e teclado)	43	8.475,00	364.425,00
VALOR TOTAL R\$				411.768,00

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo PCV-PRC-2026/00413
Cadastro da CGE: 26-02125-8

Ata de Registro de Preços nº 026/2026, oriunda da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Data: 20/10/2026.
Objeto: Aquisição de Computadores do tipo WORKSTATION, destinados a Polícia Civil da Paraíba.
Valor Total: R\$ 579.312,00 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072; Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0005-01, situada no endereço na Rua Rodovia Governador Mario Covas, s/n, km 279, Jacuhy, Serra/ES. CEP: 29.161-230, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:**

ITEM	DESCRIÇÃO MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
04	COMPUTADOR TIPO III WORKSTATION	18	32.184,00	579.312,00
VALOR TOTAL R\$				579.312,00

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 168/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0252ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **COUTZ MEDIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.072.216/0001-28**, referente à contratação do Curador **Marcelo Ferreira Coutinho**, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de outubro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02823.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 410/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0521/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **29.884.621 TAYRONE CRISTIAN DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrita no **CNPJ nº 29.884.621/0001-67**, referente à contratação do **Coletivo Papangus de Taperoá**, para uma apresentação cultural e vivência cultural no Bairro Bela Vista, no dia 21 de outubro de 2026, no município de Taperoá-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02952.

João Pessoa, 19 de outubro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81079-1
Nº do Instrumento 0019/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente GRUPO DE CULTURA P. QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA
Valor Original do Instrumento 931.699,37
Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O AJUSTE DO PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0019/2025 PARA 01 DE OUTUBRO DE 2027, ANTERIORMENTE PREVISTO PARA 01 DE OUTUBRO DE 2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 7/11/2025 A 1/10/2027
Data da assinatura do aditivo 30/9/2026
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82506-6/00
Nº do Instrumento 0059/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto CARROS PIPA
Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Acumulado R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 09/10/2026 A 09/03/2027
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo Nº: SETDE/00001/2026.
Inexigibilidade de Licitação Nº: 029/2026.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.
Contratada: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA; CNPJ Nº: 10.954.450/0001-77;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS.
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Data:** 30/09/2026.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.
Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos. Secretário: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo Nº: SETDE/00010/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº: 031/2026.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.
Contratada: MATOS STUDIO SERVIÇOS DE DESIGN LTDA; CNPJ Nº: 14.488.350/0001-53;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESIGN DE PRODUTOS ARTESANAIS EM FIBRA NATURAL PARA OS ARTESÃOS HOMENAGEADOS NO 43º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO JP.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data:** 06/10/2026.
Classificação Orçamentária:
09901.03.422.5008.2392.00000000287.33903900.75900.0.2.0000.
Fonte de Recursos: 759 Recursos Vinculados a Fundos. Secretário: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00540-9
Nº do Contrato 0064/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BD ENERGIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.897.240,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 07/10/2026 E TÉRMINO EM 06/12/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/43078. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE

PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/3/2026 A 6/12/2026

Data da assinatura do aditivo 6/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.897.240,00

Gestor do Contrato FRANCISCO GONÇALVES MATIAS - Mat.: 11899-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00295-3

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 5.988.970,68

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/11/2026 E TÉRMINO EM 02/05/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/41885.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/2/2025 A 2/5/2027

Data da assinatura do aditivo 20/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.333.782,77

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LOA Nº 0512/2025=PROC. Nº 2024-001301= SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD.56.68.143 =VAZÃO: 19,98M³/H= PEQUENO/ MEDIO =L/AT: MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. Processo: 2026-013168/TEC/RLO-0945.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO EPC-PRC-2026/00334
REGISTRO CGE 26-01953-9

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação de serviço de comunicação de voz e dados, via rede móvel.

A reabertura do certame decorre da apresentação de impugnação ao instrumento convocatório e de pedidos de esclarecimentos, os quais foram devidamente analisados pelo Pregoeiro e Equipe Técnica/Setor demandante/EPC, resultando na necessidade de retificação/adequação do Edital e/ou de seus anexos, conforme decisões constantes nos autos do Processo em epígrafe.

Em razão das alterações promovidas no instrumento convocatório, ficam reabertos os prazos para apresentação das propostas e demais atos do certame, observadas as disposições do Edital retificado.

Nova data da sessão pública: 13 de novembro de 2026, horário 09h30 (horário de Brasília – DF).

O Edital retificado, seus anexos e demais informações encontram-se disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: www.centraldecompras.gov.br; www.epc.pb.gov.br e www.compras.gov.br UASG: 932410, 4/2026),

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório que não tenham sido objeto de alteração.

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2026.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro em Exercício

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37880, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **211/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado LUIS GUSTAVO DE SOUSA DE AMORIM —

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0374/26

Portaria de Credenciamento 665/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/37880

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões

Diretor-Superintendente substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 212/2026

OBJETO:

Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Santa Rita - PB.

INTERESSADO:

VISTOCAR PRIME LTDA, CNPJ Nº38.202.802/0004-08

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2026**, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/38944 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 19 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões

Diretor-Superintendente substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/30240 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 213/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0328/20

Portaria de Credenciamento 366/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/30240

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões

Diretor-Superintendente substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/36642, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **214/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado ROBERT DOUGLAS PONTES FRAGAS —

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0339/21

Portaria de Credenciamento 600/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/36642

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões

Diretor-Superintendente substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34773 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 206/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado AUGUSTO RAFFAELL LEAL GONZAGA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0323/19

Portaria de Credenciamento 544/2026/DS



Endereço Profissional: RUA EUNICE RIBEIRO, 507-A, CENTRO, CEP 58.475-000, QUEIMADAS/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/34773

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões
Diretor-Superintendente substituto

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 540/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00767 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 072/2026, em favor da empresa, **SOUZA COSTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.516.312/000-27, que tem como responsável, **BENEDITO LAURINDO DE SOUSA** inscrito no CPF: 519.059.814 O valor do contrato é de R\$ 11.184,53 (onze mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) Trata-se da empresa que tem como referente à Aquisição de Materiais para Manutenções Elétricas para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em especial o setor de Manutenção. via dispensa de licitação, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 16 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 546/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/02040** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **151/2026**, em favor do artista **MARIANA LIRA DE SOUSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.401.508/0001-19 O valor do contrato é R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Trata-se de contratação para coordenar as atividades educativas na área de Artes Visuais durante o PANAPANÁ – NOVEMBRO DAS ARTES VISUAIS 2026, entre os dias 23 e 29 de novembro de 2026, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, na cidade de João Pessoa – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 20 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 543/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01909** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **149/2026**, em favor da empresa **CLARA BEZERRA ANZOLIN**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.713.460/001-03, representada por Clara Bezerra Anzolin, inscrita no CPF sob o nº 961.928.364-34. O valor do contrato é R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Trata-se de contratação para apresentação artística do espetáculo “Zefa Cajá, Lobisomem e Outras Histórias”, em formato de contação de histórias, durante o Festival Pretitudes 2026, no dia 18 de novembro de 2026, às 10h, no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 20 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 547/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/02035** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **152/2026**, em favor da empresa **FELIPE SILVA COUTINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.240.692/0001-83, representada por FELIPE SILVA COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 065. 246.534-33. O valor do contrato é R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Trata-se de contratação para realização de atividade educativa em Artes Visuais na programação do PANAPANÁ – NOVEMBRO DAS ARTES VISUAIS DA FUNESC 2026, no dia 23 de novembro de 2026, das 08 às 17h no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, na cidade de João Pessoa - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 20 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2026, 4/2026
PROCESSO SEGC Nº PMPB/00009/2026

Objeto: Contratação de licenças de software Adobe Creative Cloud - Processo nº 15.000.000126.2026 - Dispensa nº 0010/2026-CCon

Tipo	Seq.	Código do Item	Unidade	Marca	Razão Social	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aderentes
Item	1	0006291	Un	Adobe	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	04.198.254/0001-17	5	R\$ 12.117,00	R\$ 60.585,00	-
Valor Total Global: R\$ 60.585,00										

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75 II, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Contratação Direta nº 2/2026, 4/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos: Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 24 de Setembro de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB
Ordenador de Despesa

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
MEDIANTE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026-CCon
PROCESSO: 15.000.000107.2026 - CCon

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0374.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 74 § I e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade nº 016/2026-CCon, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos: **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) **EMPRESA:** CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ: 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.053-640. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.049.591,05 (um milhão, quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos). **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 284/2026 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB
Gabinete do Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2026 -

Inexigibilidade

PROCESSO SEGC Nº PMPB/00016/2026

Objeto: Contratação de Inscrições para Participação no 02º Pregão Week 2026 - Processo nº 15.000.000150.2026 - Inexigibilidade nº 020/2026-CCon

Tipo	Seq.	Código do Item	Unidade	Marca	Razão Social	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aderentes
Item	1	0003998	Un		INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA	10.498.974/0002-81	5	R\$ 5.890,00	R\$ 29.450,00	-
Valor Total Global: R\$ 29.450,00										

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74 III, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Contratação Direta nº 018/2026 - Inexigibilidade, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descrito: Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB
Ordenador de Despesa

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 15.000.000156.2026

UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 0024/2026-CCON

(PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000027.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025 /

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEAD-PB / VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 22/01/2027)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 795/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e a Ordem de Utilização de Ata nº 1335/2026, AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA ARP Nº 0005/2026, conforme Processo nº 15.000.000156.2026, Utilização de Ata nº 024/2026-CCon, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, em favor da empresa COOPER TRANSPORTES E LOCAÇOES LTDA, CNPJ nº 10.703.911/0001-39, no valor de R\$ 1.275.848,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 20 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM

Comandante-Geral da PMPB

Matrícula 518.767-2

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CENTRO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026 (004/2026)

UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através do Centro de Contratações, nos termos dos artigos 12, e; 13, §7º e 30, b da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 2025, e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90004/2026 (004/2026), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000088.2026, Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000005/2026

Objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO REGIMENTO DE OPERAÇÕES TÁTICAS COM APOIO DE MOTOCICLETAS - ROTAM, EM JOÃO PESSOA-PB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2026/5>

Data e horário de abertura da sessão 10/11/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Maiores informações pelo Email: agenciacontratacaopmpb@gmail.com

Cabedelo-PB, 20 de outubro de 2026.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC PM QOEM

Chefe do Centro de Contratações

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 060/2026. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00433.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE. Permissionário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO E FOYER, no dia 23 de outubro de 2026, para a realização do evento “24º SIMCRÉDITO”.

Data da Assinatura: 19/10/2026.

Valor da Concessão: R\$ 20.083,56 (vinte mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.

VITAL DA COSTA ARAÚJO - Secretário de Estado

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08873

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-02123-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL NEUROCIRÚRGICO - KIT PARA NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR - PACIENTE JOÃO ANDRE GOMES MAIA - CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 911/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o

resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08767

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-02134-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. PACIENTE: ALEXANDRE MIGUEL FRANCA DE OLIVEIRA. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0935/2026 – AEAJ, no Despacho nº PBS-DES-2026/84245 e nas demais peças constantes dos autos, bem como em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA ao resultado da DISPENSA de seleção de fornecedores, em favor da ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 22.820,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato. Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 20 de outubro de 2026, pag. 20

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09095

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-02141-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. PACIENTE: MARIA EUNICE BARBOSA PEREIRA. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 936/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 92.629.658/0001-85, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01716-4

Nº do Contrato 0498/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA

Objeto SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026

Valor 123.687,00

Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027

Data da assinatura 16/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 123.687,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01717-2

Nº do Contrato 0499/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ERA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026

Valor 119.016,49

Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027

Data da assinatura 16/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 119.016,49

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01718-1

Nº do Contrato 0500/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026



Valor 43.650,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.650,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01719-9
Nº do Contrato 0527/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LCP CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM JOÃO PESSOA/PB DO TIPO ESPAÇO EM PRÉDIO COMERCIAL
Valor 1.585.200,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2030
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.585.200,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01720-2
Nº do Contrato 0599/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 323.862,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 323.862,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01721-1
Nº do Contrato 0625/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LABCOR LABORATÓRIOS LTDA
Objeto 2º UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0042/2025 - OPME ESTOCÁVEL - LABCOR LABORATÓRIOS LTDA
Valor 1.302.623,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.302.623,00
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01722-9
Nº do Contrato 0669/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GAIA EDITORA GRAFICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS
Valor 45.835,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.835,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01723-7
Nº do Contrato 0739/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIOM TECNOLOGIA
Objeto AQUISIÇÃO DE KITS PARA A MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 521.600,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 521.600,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PLANILHA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

LISTA DE CONTEMPLADOS
REGISTRO Nº 26-60310-1
PLANILHA Nº PLAN-2624

Nº inscrição	Nome completo	CPF	Modalidade	Tipo	Tipo de Bolsa	Resultado
456	GUSTAVO MIRANDA OLIVEIRA DO RÉGO MONTEIRO	128.471.234-66	JIU JITSU	ATLETA	INTERNACIONAL	DEFERIDO
1291	ZARIFEH YOSEPH MACIEL ROLIM	109.018.854-44	JUDÔ	ATLETA	INSTITUCIONAL	DEFERIDO

479	HUGO DHANIEL FREIRES BARROS	711.617.134-76	JIU JITSU	ATLETA	INTERNACIONAL	DEFERIDO
1093	ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES	284.043.489-94	JIU JITSU	TÉCNICO	INTERNACIONAL	DEFERIDO
662	JOSÉ WAGNER DE LIRA BRAZ	096.275.214-26	WRESTLING	TÉCNICO	INTERNACIONAL	DEFERIDO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.758.108/0001-64
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19491
Valor Global: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Data da Assinatura: 20/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000- RO n.º 18753.
Valor Global: R\$57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE AGOSTO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CCF
Matrícula: 193.990-4

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 388/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **CNPJ n.º** 19.960.546/0001-12
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 42.371,60 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **415/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/36459** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 385/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA **CNPJ n.º** 10.464.359/0001 -73
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 74.488,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **427/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/36957** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 387/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA **CNPJ n.º** 08.556.755/0001-89
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 14.687,64 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **400/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/35834** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026
PBDoc nº: 27320/2026
Processo nº 25.206.000089.2026
Contratante: DANIEL JOSÉ GONÇALVES, ORDENADOR DE DESPESA- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.
Valor Global: R\$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais).
Período da Vigência do Contrato: 20.10.2026 à 20.04.2027
Data da assinatura do Contrato: 20.10.2026
Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. Matrícula: 178.179-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026
PBDoc nº: 32797/2026
Processo nº 25.206.000105.2026
Contratante: DANIEL JOSÉ GONÇALVES, ORDENADOR DE DESPESA- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.938.508/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO.
Valor Global: R\$ 65.190,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cento e Noventa Reais).
Período da Vigência do Contrato: 20.10.2026 à 20.04.2027
Data da assinatura do Contrato: 20.10.2026
Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. Matrícula: 178.179-1

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 39483/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: Medone Serviços e Equipamentos Médicos LTDA. **CNPJ:** 67.983.089/0001-24
Data da Assinatura: 19/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 19423
Valor Global: R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETROS E CENTRAL DE MONITORAMENTO NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 DESTINADO AO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 370/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALPHA ANALISES E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ:** 66.102.405/0002-20
Data da assinatura: 19/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000

Reserva: 19441
Valor Global: R\$ 99.813,93
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **SERVICOS DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/38518**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M DESCARTÁVEIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19050
Valor Global: R\$ 15.916,70 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: FARMATEC - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA - MATRIZ
Objeto: LOCAÇÃO DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO E DE AR MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA UNIDADE HOSPITALAR, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS. **CNPJ n.º** 24.941.228/0001-44
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 19546
Valor Global: R\$ 10.450,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO E DE AR MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA UNIDADE HOSPITALAR, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, DURANTE O PERÍODO DE 11 Á 30 SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M DESCARTÁVEIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19544
Valor Global: R\$ 12.782,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M DESCARTÁVEIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19543
Valor Global: R\$ 11.846,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA BRITTOS GÁS E ÁGUA
Objeto: Aquisição de água mineral CNPJ n.º 50.432.500/0001-70
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19551
Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19561
Valor Global: R\$ 7.146,38 (Sete mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0109/2026, MEMORANDO 0135/2026. PBD OC SES-PRC-2026/40151. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19564
Valor Global: R\$ 67.321,10 (Sessenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0106/2026, MEMORANDO 0132/2026. PBD OC SES-PRC-2026/39221. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.
Data da Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19565
Valor Global: R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0107/2026, MEMORANDO 0133/2026. PBD OC SESPRC-2026/40242. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80742-0
Nº do Instrumento 0203/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 125.767,46 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/26295.
Valor do aditivo 125.767,46
Período da vigência do Instrumento 10/6/2022 A 31/12/2027
Data da assinatura do aditivo 20/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 869.005,67
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00548.
Nº do Instrumento	0163/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O APOIO TÉCNICO FINANCEIRO E PEDAGÓGICO REFERENTE A POLÍTICA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO OFÍCIO Nº SEE-OFI-2026/04844.
Valor	4.800.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.18.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	14/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	4.800.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 415 publicada no DOE de 21/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03688-5
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO - ABRACINOV
Valor Original do Contrato 48.700,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 53.110,39
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato 19/10/2023 A 19/10/2027
Data da assinatura do aditivo 9/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 148.252,54
Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 000158-0
IARA COELI DA NÓBREGA LINS - DIRETORA GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Extrato de Contrato	
Órgão:	PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro:	26-29378-7
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado:	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRAÇÃO EVENTUAL DE ESTAÇÕES DE TRABALHO COMO SERVIÇO
Valor (Original):	R\$ 270.115,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80 2026.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80
Período da vigência do Contrato:	28/09/2026 a 27/09/2030
Data da assinatura:	28/09/2026
Gestor Contrato:	VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - 1026910
Autoridade competente:	JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02963-7
Nº do Contrato 0040/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 35.340,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0040/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES (RENOVAÇÃO)
Valor do aditivo 36.845,52
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 18/10/2024 A 17/10/2027
Data da assinatura do aditivo 15/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.680,00
Gestor do Contrato ARNON CAVALCANTE DINIZ - Mat.: 147.376-0
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02969-6
Nº do Contrato 0045/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 9.520,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0045/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES (RENOVAÇÃO)
Valor do aditivo 9.925,55
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 21/10/2024 A 20/10/2027
Data da assinatura do aditivo 15/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.040,00
Gestor do Contrato ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO - Mat.: 147.436-7
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	26-29258-1
Nº do Contrato:	00040/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ANALÍTICA E DE INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL CORPORATIVA - QLIK SENSE
Valor (Original):	R\$ 19.227,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.20.902.04.122.5292.4621.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 07/10/2027
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	ALEXANDRE DA COSTA RODRIGUES - 159.549-1
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02029-3
Nº do Contrato 0040/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA
Valor Original do Contrato 993.270,64
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 66.662,73 AO VALOR DO CONTRATO
Valor do aditivo 66.662,73
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 30/11/2026
Data da assinatura do aditivo 15/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.419.040,42
Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERAA - Mat.: 6001327
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03658-3
Nº do Contrato 0249/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
Valor Original do Contrato 3.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO III TEM POR OBJETO PRORROGAR O CONTRATO 249/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR 20/10/2026.
Valor do aditivo 3.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 20/10/2023 A 19/10/2027
Data da assinatura do aditivo 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03888-4
Nº do Contrato 0100/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Valor Original do Contrato 161.419,92
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES, REPACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS.
Valor do aditivo 313.613,52
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/10/2022 A 6/10/2027
Data da assinatura do aditivo 5/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 811.562,16
Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01724-5
Nº do Contrato 0085/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado TC WORD PUBLICIDADE LTDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DENOMINADO "CVC DAY SÃO PAULO", A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026, NO HOTEL QUALITY, EM SÃO PAULO/SP, VISANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA 100 MASTER FRANQUEADOS DA CVC.
Valor 95.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/10/2026 A 13/12/2026
Data da assinatura 13/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 95.000,00
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 9957366
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02347-1
Nº do Contrato 0087/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JOÃO VICTOR ROCHA DE CARVALHO GOULART
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2027
Data da assinatura do aditivo 20/10/2026
Gestor do Contrato LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat.: 7208162
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00163.
Nº do Instrumento 0052/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto FOMENTAR 30 PROJETOS DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO NO WEB SUMMIT LISBOA, SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL SIMPLIFICADO N°0009/2026 SECTIES/FAPESQ-PB, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2026/00666.
Valor 465.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6070.0287.3390.20.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 20/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 20/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 465.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 416 publicada no DOE de 21/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
SECRETÁRIO DE ESTADO - CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00164.
Nº do Instrumento 0055/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto ESTABELECEER PARCERIA ENTRE O ALUMIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES/PB) COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00584.
Valor 481.310,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 20/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 20/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 481.310,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 417 publicada no DOE de 21/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
SECRETÁRIO DE ESTADO - CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00167.
Nº do Instrumento 0056/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER, CONJUNTAMENTE, A EXECUÇÃO DA EXPOTEC 2026 E DA AÇÃO DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO SECTIES 2027-2030, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00698
Valor 600.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 20/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 20/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 600.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 419 publicada no DOE de 21/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00166.
Nº do Instrumento 0057/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE FÓRUM TRANSDISCIPLINAR DE DEBATE CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL QUE ARTICULE A COMUNIDADE ACADÊMICA, OS GESTORES PÚBLICOS, O SETOR PRODUTIVO E A SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A REDUÇÃO DAS ASSIMETRIAS REGIONAIS DE FOMENTO, A PRESERVAÇÃO DO BIOMA CAATINGA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, CONFORME JUSTIFICATIVA E

PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00700.
Valor 102.615,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 20/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 20/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 102.615,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 418 publicada no DOE de 21/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL
Registro na CGE: 20-70020-2
Instrumento: Termo Aditivo nº 06 ao Convênio nº 891060/2021
Partes: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar os recursos do Concedente e do Conveniente do Convênio nº 891060/2019(108/2019-SENAPPEN/MJSP).
Valor: R\$ 737.150,60
Vigência: 31/12/2019 a 28/06/2027
Data da Assinatura: 16/09/2026
Signatários: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário Nacional de Políticas Penais; GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82414-1/00
Nº do Cadastro CGE	0293/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	ASSOCIACAO DE CORREDORES DE RUA ALMA DE
Conveniente	CORREDOR
Objeto	Desenvolver ações integradas de esporte, assistência social e promoção da cidadania, contribuindo para a prevenção das vulnerabilidades sociais, a inclusão social, a promoção da saúde, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos, por meio da oferta continuada de atividades esportivas, acompanhamento por equipe multiprofissional e ações comunitárias no município de Campina Grande/PB
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 30/09/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82136-2/00
Nº do Instrumento 0267/2026
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO DE CUI TE VO FILOMENA
Objeto O estado de saúde das pessoas idosas sofre grande impacto dos seus hábitos alimentares. Estudos indicam que a desnutrição é um problema que atinge de 20 a 80% dos idosos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), sendo o distúrbio nutricional mais importante observado em pessoas acima de 60 anos. Além do problema em si, há um ciclo vicioso que degrada ainda mais a saúde do idoso, pois, nessa faixa etária, a desnutrição está associada ao declínio da autonomia, a maior risco de quedas e de internações recorrentes, que tornam, gradativamente, os idosos menos capazes de se alimentarem sozinhos. Isso dificulta o acesso aos alimentos, com consequente queda na sua ingestão e deterioração da qualidade de vida dos idosos.
Valor Total R\$ 99.900,00
Valor Acumulado R\$ 99.900,00
Classificação Funcional-Programática 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Período de Vigência 01/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82270-9/00
Nº do Cadastro CGE	0313/2026
Nº do Instrumento	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Concedente	ACOBAMOL - ASSOC. COMUNIT. BENEF. DE AMIGOS E
Conveniente	MORADORES DE LOGRADOURO
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Comunitária Beneficente de Amigos e Moradores de Logradouro - ACOBAMOL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.345.839/0001-10, estabelecida na rua São Francisco, nº 47, bairro São Sebastião, Logradouro-PB, CEP: 58.254-000, os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins.
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 30/09/2027
Secretário/Gestor	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026
PROCESSO: 001.2026.096120

OBJETO: Aquisição de pneus automotivos. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2026. **EMPRESA:** PNEUCAR - COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.500.289/0001-92. **ITEM ÚNICO** com valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Além disso, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo de dispensa, nos termos do relatório anexado ao processo administrativo supracitado.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026
PROCESSO: 001.2026.096120

OBJETO: Aquisição de pneus automotivos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.5046.4209.00000000287.33903000.76000. **CONTRATADA:** Pneucar - Comércio de pneus, peças e serviços - CNPJ nº 35.500.289/0001-92. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, com início na data de entrega do objeto adquirido. **VALOR TOTAL:** R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 030/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/SRA-RN/MGI
PROCESSO: 001.2026.119345

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, mobiliários, armários e gaveteiro) mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026 da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Norte – SRA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.76000. **CONTRATADA:** ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 47.531.706/0001-43. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 284.138,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

(*) Republicado por incorreção.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato das Atas de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 019/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2026.048072. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo do Edital. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 19/10/2026

EMPRESA: ARP-030/2026 HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CNPJ nº 57.838.852/0001-70

Lote 01 R\$ 9.350,00 e Lote 02 R\$4.400,00

EMPRESA: ARP-031/2026 NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 14.209.485/0001-32

Lote 03 R\$ 4.248,42, Lote 05 R\$ 3.999,60 e Lote 06 R\$ 2.100,00

EMPRESA: ARP-032/2026 ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP- CNPJ nº 52.996.455/0001-02

Lote 07 R\$ 2.070,00

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessadas na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 20/10/2026

João Pessoa, 20/Outubro/2026
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO: 001.2026.112208

OBJETO: 1. ACRESCER 02 (dois) postos de trabalho de Auxiliar Administrativo, sendo 01 (um) destinado ao Departamento de Material e Patrimônio – DMAP, em João Pessoa/PB, e 01 (um) destinado à Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB; 2. REAJUSTAR o valor do vale transporte do posto de auxiliar administrativo de Cabedelo, com base na Resolução CE nº 025/2025 do Departamento de Estradas e Rodagem, fixando o valor do posto de Cabedelo em R\$ 4.274,73 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura e seus efeitos financeiros a partir do início das atividades dos colaboradores. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 8.542,59 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **VALOR MENSAL:** R\$ 196.328,43 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2026, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO. Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 104.317,00 (cento e quatro mil, trezentos e dezessete reais), ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.187.918/0001-15, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 159.820,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 139.245,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Aguiar - PB, 20 de Outubro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2026, com o seu objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS's, SAMU e CEO. Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 101.716,40 (cento e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.187.918/0001-15, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 115.468,30 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 194.259,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais), PARAIBA SAÚDE ODONTO LTDA – ME, CNPJ nº 35.397.052/0001-28, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 10.223,20 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Aguiar - PB, 20 de Outubro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INSTRUMENTO: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2025, EM 23.09.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços com a modernização do estádio nego sonha, no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 959775/2024/MESP/CAIXA, Operação nº 1093760-99.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

Aguiar-PB, 20 de outubro de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2026, fundamentada



no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RR ALIMENTOS & DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 123.804,00.

Alagoa Grande - PB, 20 de Outubro de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS-ASPS) RECURSO FEDERAL HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) CONVÊNIO – FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) RECURSO EMENDAS MAC (INDIVIDUAL) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC INDIVIDUAL FONTE 2 ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC (BANCADA). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00054/2026 - 20.10.26 - RR ALIMENTOS & DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 123.804,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PE 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E ALAGOA GRANDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CONTRATO Nº: 00063/2026-SDC O PREÇO SERÁ REALINHADO NA SEGUINTE PROPORÇÃO: ACRÉSCIMO DE 16,00% (DEZESSEIS POR CENTO) NO ITEM 3, VARIANDO O CORRESPONDENTE PREÇO UNITÁRIO:

ALAGOA GRANDE - PB, 09 DE Outubro DE 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90036/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica destinados a subsidiar o Instituto de Previdência de Alhandra – IPEMAD, no processo de adesão ao programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – pró-gestão RPPS, institucionalizado pela portaria MTP nº 1467/2022; DESIGNO as servidoras, servidora Suély Rodrigues Carneiro de Souza, Diretoria Financeira, como Gestora; e Nailton Clementino da Silva, Secretário do Instituto de Previdência - IPEMAD, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90036/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 90036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº 90036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica destinados a subsidiar o Instituto de Previdência de Alhandra – IPEMAD, no processo de adesão ao programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – pró-gestão

RPPS, institucionalizado pela portaria MTP nº 1467/2022; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 18.517,80.

Alhandra - PB, 14 de Outubro de 2026

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90036/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica destinados a subsidiar o Instituto de Previdência de Alhandra – IPEMAD, no processo de adesão ao programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – pró-gestão RPPS, institucionalizado pela portaria MTP nº 1467/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 09.272.2005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Vigência: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00220/2026 - 20.10.26 - SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 18.517,80.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

Prefeitura Municipal
de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AREIA – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiaph@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Areia - PB, 20 de Outubro de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de dispositivo destinado ao acondicionamento e armazenamento temporário de resíduos sólidos do Hospital Municipal de Aroeiras, conforme projeto e especificações técnicas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G. COSTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 109.831,74.

Aroeiras - PB, 16 de Outubro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a de serviço elétrico para montagem de um 01(uma) subestação aérea trifásica de 75 kVn, instalação e rede media tensão , instalação de rede de baixa tensão , serviço de transporte de caminhão guindaste (tipo Munck) escavação de vala e implantação de postes para atender a creche no Município de Aroeiras–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 97.972,63.

Aroeiras - PB, 16 de Outubro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a de serviço elétrico para montagem de um 01(uma) subestação aérea trifásica de 75 kvn, instalação e rede media tensão , instalação de rede de baixa tensão , serviço de transporte de caminhão guindaste (tipo Munck) escavação de vala e implantação de postes para atender a creche no Município de Aroeiras–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 2080.12.365.5000.5008 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% – PRIMEIRA INFANCIA 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00192/2026 - 16.10.26 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 97.972,63.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de dispositivo destinado ao acondicionamento e armazenamento temporário de resíduos sólidos do Hospital Municipal de Aroeiras, conforme projeto e especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.1002 – EDIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00191/2026 - 16.10.26 - G. COSTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 109.831,74.

Prefeitura Municipal de Assunção**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2026, que objetiva: contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de material médico hospitalar de uso comum, para suprir as necessidades das unidades de saúde de Assunção/PB, de forma fracionada, através do fundo municipal de saúde. conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - R\$ 12.557,90; Campina Saude Center Comercio de Artigos Medicos Ltda - R\$ 5.820,00; Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 251.609,62; Odontomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - R\$ 1.161,00; Paulo Ricardo Cordeiro de Gois - R\$ 26.873,60; VHB Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda - R\$ 2.000,00.

Assunção - PB, 20 de Outubro de 2026

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do município de Assunção - PB, com recursos oriundos de Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00166/2025 - Jmsv Construccoes Eireli - 4º Aditivo - redução de R\$ 11.573,61. ASSINATURA: 20.10.26.

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2026 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PREPARADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS DESALOJADAS E AO SUPORTE DAS EQUIPES E VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO AFETADA POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS, INCLUSIVE TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)., em

favor da(s) empresa(s) CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.921.938/0001-10; LOJÃO DAS CARNES LTDA, CNPJ: 24.891.794/0001-99; PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03, pelo valor global de R\$ 633.502,95 (seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos). Restaram itens fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Outubro de 2026

**NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BAYEUX****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00077/2026 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00055/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PREPARADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS DESALOJADAS E AO SUPORTE DAS EQUIPES E VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO AFETADA POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS, INCLUSIVE TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA SN QUADRA F LOTE 24 - NOVO ARACAGI - ARACAGI /PBCEP: 58270-000. EMAIL: CXALIMENTOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98217-8797

VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11.

VALOR GLOBAL: R\$ 618.502,950 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00362/2026 – PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PREPARADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS DESALOJADAS E AO SUPORTE DAS EQUIPES E VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO AFETADA POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS, INCLUSIVE TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00055/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2026 – PMBEX VIGÊNCIA: DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADO: CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10, VALOR: R\$ 618.502,950 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0137/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: LAYZA ALMEIDA DA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ: Nº 19.463.128/0001-10, OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0137/2025, de 17 de outubro de 2025, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0016/2025, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 17 de outubro de 2026, e terminando dia 17 de outubro de 2027. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021 DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0133/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: JC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº inscrita no 39.530.745/0001-40



OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0133/2025, de 01 de outubro de 2025, oriundo do Credenciamento nº. 003/2025, Inexigibilidade nº 0023/2025, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 01 de setembro de 2026, e terminando dia 01 de setembro de 2027.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 0023/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2026

EXTRATO DE ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: SUELITON LOPES TERÇO-ME, inscrita no CNPJ nº 20.606.114/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0108/2022, de 07 de outubro de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0029/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 07 de outubro de 2026, e terminando dia 07 de outubro de 2027.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONTEMPLANDO NOVOS TRECHOS INCLUÍDOS MEDIANTE REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087370-32/2023 (943455); FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 26.782.2008.1.013 Abertura, Melhoria e/ou Conservação das Estradas Vicinais 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO 4.4.90.51.00.00.00.00 0701 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00124/2026 – 16.10.2026 – FG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 02.978.751/0001-02– 127.898,93 (cento e vinte sete mil reais, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) Brejo do Cruz - PB, 20 de Outubro de 2026

EWERTON SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00044/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 – SRP

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – CNPJ nº 44.223.526/0001-06. **Itens:** 28, 78, 80, 83, 112, 138, 197, 204 e 205, 218, 228, 240 e 267. **Valor total registrado:** R\$ 111.941,80 (cento e onze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. **Data de assinatura:** 16/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador, e o representante legal do Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00048/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 – SRP

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Fornecedor:** MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. – CNPJ nº 05.823.205/0001-90. **Itens:** 4 a 6, 23, 82, 91, 195 e 196, 212, 215, 226, 250 e 251 e 254 a 259. **Valor total registrado:** R\$ 29.766,50 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta

centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. **Data de assinatura:** 16/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador, e o representante legal do Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 – SRP

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Fornecedor:** SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 10.567.214/0001-06. **Itens:** 69. **Valor total registrado:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. **Data de assinatura:** 16/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador, e o representante legal do Fornecedor.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE 01, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 00032/2025-SDC-09.04.26 referente ao acréscimo de R\$ 359.203,45 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e N&G CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 11.08.26. ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00043/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 26/10/2026 até as 23:59h do dia 28/10/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio **www.licitaca-ocabedelo.com.br**, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 29/10/2026**.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DP10020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e acessórios destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, com foco no Setor de Tecnologia da Informação e nas unidades da Atenção Básica; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto em favor de: ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA a & g - R\$ 64.950,00.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2026

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna publico que fará realizar, através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site **www.licitacaocabedelo.com.br**, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CABEDELLO/PB - BLOCOS II E III. Abertura da sessão publica: **09:00 horas do dia 06 de novembro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PUBLICO/FEDERAL Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, considera-



das as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.
Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/www.tce.pb.gov.br/www.licitacaocabedelo.com.br>;
www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 20 de Outubro de 2026

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO LEI 14.133/21 - N.º 011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação que ocorrerá as 10:45 horas do dia 06 de novembro de 2026, tendo como objetivo: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - F.N.S./M.S n.º da proposta: 1123875300012600.*; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Caldas Brandão, 20 de Outubro de 2026

WESLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA 11431018000126001/2026 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 10010/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 11431018000126001/2026 – MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA: 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 30200.10.301.3003.1083 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 500. VIGÊNCIA: até 08/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT N.º 11001/2026 - 08.10.26 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.400,00; CT N.º 11002/2026 - 08.10.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 13.164,40; CT N.º 11003/2026 - 08.10.26 - MEDICAL IMPORT LTDA - R\$ 3.246,00; CT N.º 11004/2026 - 08.10.26 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 1.776,02; CT N.º 11005/2026 - 08.10.26 - E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 946,00; CT N.º 11006/2026 - 08.10.26 - E S CARVALHO LTDA - R\$ 1.650,00; CT N.º 11007/2026 - 08.10.26 - BHDENTAL COMERCIAL LTDA - R\$ 861,00; CT N.º 11008/2026 - 08.10.26 - FAZ VENDAS LTDA - R\$ 1.134,00; CT N.º 11009/2026 - 08.10.26 - K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.572,00; CT N.º 11010/2026 - 08.10.26 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 5.750,00; CT N.º 11011/2026 - 08.10.26 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 8.162,03.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 06/2026 para aquisição de Projetos Literários aprovados no Pregão Eletrônico n.º 11/2025 realizado pelo CISPAP, voltados para os alunos e professores do 6.º ao 9.º (ano) da Rede Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 23/2026. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.366.0006.2226 – Manut. da Educ. Jovens e Adultos – Fundeb 30%; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 20/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 63/2026 - 20/10/2026 - G ATLANTICUS LTDA - R\$ 391.085,00.

Catolé do Rocha-PB, 20 de Outubro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 003.2026 SIAFI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAPE A PREFEITURA DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 19 de Outubro de 2026

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar de 22.000 BTUs, destinados ao atendimento das necessidades do Ensino Fundamental do Município de Cuité de Mamanguape/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Comp; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Outubro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00006/2026, que objetiva: Aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar de 22.000 BTUs, destinados ao atendimento das necessidades do Ensino Fundamental do Município de Cuité de Mamanguape/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Comp; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 47.376,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Outubro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N.º DP00052/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP00052/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de 02 dois carros pipa, para atendimento emergencial da população deste Município, atingida pela estiagem, conforme Convênio n.º 0064/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH DO GOVERNO DO ESTADO – PMD; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLEYSON GOMES MARTINS - R\$ 40.000,00; LINDOVAL SANTOS NASCIMENTO - R\$ 40.000,00.

Damião - PB, 20 de Outubro de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de 02 dois carros pipa, para atendimento emergencial da população deste Município, atingida pela estiagem, conforme Convênio Nº 0064/2026–SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– SEIRH DO GOVERNO DO ESTADO–PMD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00052/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Convênio nº 0064/2026–SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– SEIRH DO GOVERNO DO ESTADO–PMD. VIGÊNCIA: até 20/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00205/2026 - 20.10.26 - GLEYSON GOMES MARTINS - R\$ 40.000,00; CT Nº 00206/2026 - 20.10.26 - LINDOVAL SANTOS NASCIMENTO - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Esperança - PB, 19 de Outubro de 2026

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br/>, Chamada Pública objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICO NEUROLOGISTA ESPECIALISTA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO PB. Os interessados (grupos formais, informais e demais) deverão enviar a documentação para habilitação e proposta no período: a partir do DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026 até DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 10:00 DA MANHÃ. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (83)3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com Edital: <https://portal.licitanet.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://portal.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.
Gado Bravo - PB, 20 de Outubro de 2026

**JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Imaculada**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

O Município de Imaculada, Estado da Paraíba, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que fica SUSPENSA, por tempo indeterminado, a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas genuínas e/ou originais e serviços de mecânica em geral destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota oficial do município, mediante maior percentual de desconto sobre a tabela audatex ou similar. A suspensão decorre da necessidade de análise e eventual correção de inconsistências identificadas no Edital e/ou no Termo de Referência, a fim de assegurar a regularidade do procedimento licitatório e a observância dos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. A sessão pública estava prevista para o dia 20/10/2026, às 09:00h, por meio da plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. A nova data para realização da sessão pública, caso seja confirmada a continuidade do certame, será divulgada oportunamente pelos mesmos meios oficiais de publicidade utilizados para divulgação do edital, observadas as disposições legais relativas à republicação e à reabertura dos prazos, quando aplicáveis. Justificativa: Razões de interesse público. Análise de pedido de impugnação do Edital, apresentado pela empresa: ENGTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Os interessados poderão acompanhar as atualizações pelos canais oficiais do Município, pelo Diário Oficial e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Imaculada, 19 de Outubro de 2026

**JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Itatuba**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de ambulância de transporte Tipo A, em veículo tipo picape de pequeno porte, adaptada para atendimento às especificações de ambulância simples, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 796/2026, de autoria do Deputado Estadual Felipe Leitão. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 20 de Outubro de 2026

**JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itatuba/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC SAUDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 3.3.90.30. 99 –MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO



DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃODA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMÍLIA 08.244.1007.2032 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 08.244.1007.2033 MANTER AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM R. DO PISO SOCIAL BASICO TRANS. PEL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1007.2036 MANTER AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPI 23.695.1005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJUEL 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBIENTE – SEMAPPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SEC TRANS PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM 26.782.2002.2046 MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA – ASSECONCINTO 04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DA ASSECOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00080/2026 - 14.10.26 - I C FERNANDES SOLIDO CONSTRUCAO LTDA - R\$ 21.196,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00013/2026

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00013/2026, que tem como objeto: Aquisição de ração para cães, destinada ao atendimento das demandas e ações de vigilância, proteção e manejo animal a cargo do Município, conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manaíra/PB, em favor da empresa MIX POPULAR MM LTDA - CNPJ nº 19.904.871/0001-68, com valor unitário de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove e cinquenta) e valor global de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), vencendo o item 01 do termo de referência. Fica convocada a empresa para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 20 de Outubro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO N.º 40601/2025 CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: PRATICA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS, CNPJ nº 50.415.872/0001-99.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade

de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reformas e manutenção de três quadras esportivas e de um campo de futebol, localizados no Município de Manaíra/PB, com alteração do local de instalação dos banheiros da quadra poliesportiva., referente ao Contrato nº 40601/2025, de 20/02/2026 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2026, importa em um valor de R\$ 85.723,19 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) que equivale a um valor total de R\$ 624.723,19 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), equivalente a aproximadamente 15,90%.

Manaíra - PB, 19 de Outubro de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00025/2026, onde se lê: "ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 6.8.7."; leia-se: "**ESPECIFICAÇÕES RETIFICADAS E COMPLEMENTADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO, COM REABERTURA DOS PRAZOS LEGAIS. DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**".

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 20 de Outubro de 2026

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2026, para o dia 04 de Novembro de 2026 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 20 de Outubro de 2026

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a revitalização de acesso a Orla da Praia de Barra do Camaratuba no Município de Mataraca/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Renovar Construções e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 20 de Outubro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a revitalização de acesso a Orla da Praia de Barra do Camaratuba no Município de Mataraca/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.303.266,06.

Mataraca - PB, 20 de Outubro de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Matinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhos - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ITENS REMANESCENTES)**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhos@gmail.com. Edital: www.matinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhos - PB, 20 de Outubro de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE MONTEIRO** - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 09 de Novembro de 2026, no endereço: Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 19 de Outubro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: **M B TAVARES BARRETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.378.140/0001-80**; vencedora do **Pregão Nº 0015/2026**, para aquisição de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos, para atender as secretarias do município de Nazarezinho-PB, para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de pedido de desistência não cabível, causando prejuízo ao município. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 20 de Outubro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20, para entrega de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos destinados as Secretarias Municipais já solicitados a mais de 30 (trinta) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para o município. É dado nesta comunicação **O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar desta publicação, convocação, para que realize: **A ENTREGA DE TODOS OS MATERIAIS**, ou que utilize o mesmo **PRAZO PARA DEFESA** sob **PENA DE EXTINÇÃO** caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a extinção unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 20 de Outubro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE PORTAL TURISCO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI**. (MINTUR PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094418); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59 - R\$ 363.387,78.**

Parari - PB, 13 de Outubro de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE PORTAL TURISCO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI**. (MINTUR PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094418). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2026. DO-
TAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2060.15.451.0012.1073 – CONST. E REFORMA DE PORTAL PUBLICO 4.9.0.51.00.00 OBRAS E
INSTALAÇÕES MINTUR/EP PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094418. VIGÊNCIA: até 14/04/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10095/2026 - 16.10.26 - CONS-
TRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ 13.493.236/0001-59 - R\$ 363.387,78.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2026 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2026 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que torna público para o conhecimento dos interessados a **suspensão** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2026**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, EM EMPREENDIMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES**. Em decorrência de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realização de ajustes necessários no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada definição das condições, quantitativos e exigências da contratação, bem como a regularidade e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

Pedras de Fogo - PB, 20 de Outubro de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TERCEIRO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o Terceiro Edital de Credenciamento nº 009/2026 a partir do dia 21 de outubro de 2026, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB**. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br

Piancó/PB, 20 de Outubro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 010/2025 a partir do dia 03 de dezembro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com



o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de reforma e ampliação da E.M.E.F. Integral Juarez Tavares, localizada na sede do Município de Poço de José de Moura/PB, em conformidade com o Convênio nº 073/2026, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0004.1009 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 166 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 167 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIO Nº 073/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA 12.361.0004.1016 REFORMA E APLICAÇÃO DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 575. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO 155 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.365.0004.1021 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 318 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 319 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 575. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO 321 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00127/2026 - 14.09.26 - SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - CNPJ ** *** 330/0001-** - R\$ 1.252.177,57 (milhão duzentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Cassiano, localizada no Município de Poço de José de Moura/PB, em conformidade com o Convênio nº 0072/2026, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0004.1012 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCA CASSIANO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 178 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 179 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIO Nº 0072/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 14/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00128/2026 - 14.09.26 - SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - CNPJ ** *** 330/0001-** - R\$ 1.496.055,87 (milhão quatrocentos e noventa e seis mil cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2026, para o dia 29 de Outubro de 2026 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmr@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 20 de Outubro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00035/2026, para o dia 04 de Novembro de 2026 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 19 de Outubro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 06/11/2026 as 11:00 tendo como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e demais materiais correlatos, destinados à realização de serviços de pintura, manutenção, conservação e recuperação de prédios públicos, equipamentos, estruturas e demais bens pertencentes ao município de Riachão do Bacamarte/PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.
com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Outubro de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde e Assistência Social do Município de Santa Inês/PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0000/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a VIEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 53.956.077/0001-04, ITENS 1,2,4,5,6,7,8,9 VALOR TOTAL: 352.128,00, IRACI ALVES DE SOUSA 63.779.668/0001-07 ITEM: 3 VALOR TOTAL 40.320,00

Santa Inês/PB, 20 de Outubro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde e Assistência Social do Município de Santa Inês/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a VIEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 53.956.077/0001-04, ITENS 1,2,4,5,6,7,8,9 VALOR TOTAL: 352.128,00, IRACI ALVES DE SOUSA 63.779.668/0001-07 ITEM: 3 VALOR TOTAL 40.320,00

Santa Inês/PB, 20 de Outubro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
PROCESSO 00048/2026

Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e material de informática para estruturação das Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino de Santa Inês/PB. Empresa: 1) Ata de Registro de Preços nº 06/2026 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, ITENS 01, 05 e 07, VALOR TOTAL: R\$ 18.820,00; Empresa: 2) Ata de Registro de Preços nº 07/2026 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.427.407/0001-16, ITEM 2, VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00; Empresa: 3) Ata de Registro de Preços nº 08/2026 - GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ nº 57.927.269/0001-35, ITEM 3, VALOR TOTAL R\$ 2.430,00; Empresa: 4) Ata de Registro de Preços nº 09/2026 - PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME, CNPJ nº 33.492.887/0001-31, ITEM 6, VALOR TOTAL: 5.500,00; Empresa: 5) Ata de Registro de Preços nº 10/2026 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.517.369/0001-03, ITEM 08, VALOR TOTAL: R\$ 645,00; Empresa: 6) Ata de Registro de Preços nº 11/2026 - SILPER LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 68.089.409/0001-60, ITEM 10, VALOR TOTAL R\$ 8.450,00; Empresa: 7) Ata de Registro de Preços nº 12/2026 - PK COMER-CIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 55.256.104/0001-53, ITEM 11, VALOR TOTAL R\$ 6.149,80;



Empresa: 8) Ata de Registro de Preços nº 13/2026 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, ITEM 13, VALOR TOTAL R\$ 6.149,80; Empresa: 9) Ata de Registro de Preços nº 14/2026 - AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840, CNPJ nº 28.677.530/0001-98, ITEM 14, VALOR TOTAL: R\$ 2.116,00; Empresa: 10) Ata de Registro de Preços nº 15/2026 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER, CNPJ nº 54.655.558/0001-34, ITEM: 15, 16, 17 e 20, VALOR TOTAL: R\$ 30.345,00
Santa Inês - PB, 19 de Outubro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e material de informática para estruturação das Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino de Santa Inês/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde 02.090 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras) 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90601/2026 – 19.10.2026 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, VALOR: R\$ 8.367,00; CT Nº 90602/2026 – 19.10.2026 - GQS ELETTROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.427.407/0001-16, VALOR: R\$ 2.940,00; CT Nº 90603/2026 – 19.10.2026 - GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ nº 57.927.269/0001-35, VALOR: R\$ 2.430,00; CT Nº 90604/2026 – 19.10.2026 - PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME, CNPJ nº 33.492.887/0001-31, VALOR: R\$ 3.300,00; CT Nº 90605/2026 – 19.10.2026 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.517.369/0001-03, VALOR: R\$ 645,00; CT Nº 90606/2026 – 19.10.2026 - SILPER LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 68.089.409/0001-60, VALOR: R\$ 8.450,00; CT Nº 90607/2026 – 19.10.2026 - PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 55.256.104/0001-53, VALOR: R\$ 3.689,88; CT Nº 90608/2026 – 19.10.2026 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, VALOR: R\$ 3.564,63; CT Nº 90609/2026 – 19.10.2026 - - AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840, CNPJ nº 28.677.530/0001-98, VALOR: R\$ 1.269,60; CT Nº 90610/2026 – 19.10.2026 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER, CNPJ nº 54.655.558/0001-34, VALOR: R\$ 10.497,00.
Santa Inês - PB, 19 de Outubro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 91201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: EMPRESA DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.802.672/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 A alteração contratual de que trata a cláusula sétima do contrato é baseada nos art. 106 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda “CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 14 de Outubro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da Dispensa de Licitação nº 0004/2026, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) ar-condicionados 32.000 BTUs, incluindo a instalação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Inês-PB. Critério de julgamento pelo menor preço por item, de acordo o estabelecido no Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá na sede da câmara, e encerrará dia 26 de outubro de 2026, às 10h00, quando ocorrerá abertura dos envelopes de proposta e habilitação, que já devem ser encaminhados juntos. Termo de Referência disponível na página: <https://santaines.pb.leg.br/> ou solicitar pelo e-mail: licitacaocamarasantainespb@gmail.com. A Câmara é situada a Rua João Carlos Vieira, nº 187, Centro, Santa Inês – PB, CEP: 58.978-000. Destaca-se que o horário de funcionamento para recebimento envelopes da Câmara é das 07h30 às 11h30.

Santa Inês – PB, 20 de Outubro de 2026

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00233/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

OBJETO: contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Izauro Coelho, S/N, Bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.7540001/24-001. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa **E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.107.599/0001-49.** Dotação Orçamentária: Proposta 10425.7540001/24-001 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.601.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.636.3110 - Obras e Instalações. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 467.458,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses (19/10/2026 a 19/10/2027).

Santa Luzia-PB, 19 de Outubro de 2026

FLÁVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025, Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105 da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT Nº 08001/2025 – SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - CNPJ Nº 00.828.906/0001-07 - 1º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 30 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; CT Nº 08005/2025 – 43.646.034 MARIA RIZONEIDE DA CONCEICAO SILVA - CNPJ Nº 43.646.034/0001-60 - 1º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 30 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
São João do Tigre – PB, 30 de Setembro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

DISPENSA Nº 00021/2026

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 27 de outubro de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **Aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados de instalação e configuração, destinados à ampliação da estrutura da Central de Monitoramento (Videovall), bem como à implantação de sistema de controle de acesso automatizado, visando à expansão e ao aprimoramento do sistema de segurança eletrônica do Município de São José de Piranhas – PB.** MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2026 às 09:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 27/10/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 27/10/2026 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 20 de Outubro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 0020/2026

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados na DISPENSA Nº 020/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 34 e Jornal a União, pág.26, Diário Oficial da União, pág. 253, todos do dia 20/10/2026; Onde Lê-se: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2026 às 09:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2026 às 9h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 22/10/2026 às 10:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 22/10/2026 às 16:00 horas”, Leia-se: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:



21/10/2026 às 09:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2026 às 9h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 23/10/2026 às 10:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 26/10/2026 às 16:00 horas”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação. São José de Piranhas-PB, 20 de Outubro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR CONTRATO Nº 00001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

A Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR ao CONTRATO Nº 00001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 38 e no Diário Oficial da União, pág. 258, todas no dia 08/10/2026, onde se lê: “**OBJETO ADITIVO DE REALINHAMENTO:** O valor total das diferenças decorrentes do realinhamento corresponde a R\$ 45.319,78 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), valor que será acrescido aos montantes correspondentes aos itens constantes do processo. Dessa forma, considerando que o valor atual do contrato é de R\$ 3.189.002,47 (três milhões, cento e oitenta e nove mil e dois reais e quarenta e sete centavos), com a aplicação do realinhamento ora proposto, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 3.234.322,25 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).” Leia-se: “**OBJETO ADITIVO DE REALINHAMENTO:** O valor total das diferenças decorrentes do realinhamento corresponde a R\$ 35.738,94 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), valor que será acrescido aos montantes correspondentes aos itens constantes do processo. Dessa forma, considerando que o valor atual do contrato é de R\$ 3.189.002,47 (três milhões, cento e oitenta e nove mil e dois reais e quarenta e sete centavos), com a aplicação do realinhamento ora proposto, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 3.224.741,41 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).” ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 20 de Outubro de 2026

DORALICE SOUSA DE BRITO
GESTORA DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELEPIPEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026.

VIGÊNCIA: até 15/10/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e:

ARP Nº 000252026 - 15.10.26 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 451.234,00.

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELEPIPEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026.

VIGÊNCIA: até 15/10/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e:

ARP Nº 000262026 - 20.10.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOL- DADOS LTDA - R\$ 44.890,00.

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELEPIPEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos – MDE 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do Salário – Educação 02.040 – SE- CRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte

de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF – 30% 02.040 – SECRE- TARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complemen- tação da União VAAT – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAR – 30% 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2025 16000000 3390.30 99 – Programa de Atenção Primária – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover- no Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2040 15001000 3390.30 99 – Manutenção da Sec. De Assistência Social – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2042 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recur- sos Livres (Ordinário) 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Programa SCFV – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até 15/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00155/2026 - 15.10.26 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ ** ***.884/0001- ** - R\$ 225.617,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e dezessete reais); CT Nº 00156/2026 - 20.10.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDAADOS LTDA - CNPJ ** ***.972/0001- ** - R\$ 22.445,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00025/2025

OBJETO: Aquisição de notebooks destinados à Secretaria de Educação do Município de São Miguel de Taipu/PB.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 43 do Decreto Municipal 005/2024 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu/PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, e PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.090.234/0001-87.

ATA: Ata de Registro de Preços nº RP 00025/2025 – 1º Termo Aditivo – Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 21/10/2026 e término em 21/10/2027.

ASSINATURA: 19/10/2026.

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Tavares (EMEIEF Pedro Tavares), situada no Sítio Imbé, Zona Rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documen- tos técnicos integrantes do processo licitatório. FUND LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050.12.361.1006.1084 – 44.90.51.00.00 500 – 540 – 542 – 544 – 569 – 570 – 571 – 573 – 576 – 706 – 710 – 721 Fonte. VIGÊNCIA: até 19/10/2027. PAR- TES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00091/2026 - 19.10.26 - Renovar Construções e Serviços LTDA - CNPJ 19.910.105/0001-06 - R\$ 553.352,74 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00024/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRADO/PB, PARA EVEN- TUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010.04.122.1001.1082 – 2010.04.122.1001.2002 – 2030.04.122.1003.1002 – 2030.04.122.1003.2005 – 2040.04.122.1005.1003 – 2040.04.122.1005.2007 – 2050.12.361.2002.2057 – 2050.12.361.1006.1004 – 2050.12.361.1006.2071 – 2050.12.361.2002.2016 – 2050.12.361.2002.2098 – 2050.12.365.5000.5006 – 2050.12.365.5000.5012 – 2080.20.122.1008.2038 – 2090.08.122.1009.2042 – 2110.10.301.2007.1109 – 2110.10.301.2007.1112 – 2110.10.301.2007.2024 – 2110.10.302.2019.2063



- 2110.10.302.2019.2066 - 2110.10.302.2019.2067 - 2110.10.302.2019.2079 - 2110.10.304.2007.2032 - 2110.10.305.2007.2033 - 2120.08.243.2017.2043 - 2120.08.243.2017.2068 - 2120.08.243.5000.5002 - 2120.08.244.1009.2121 - 2120.08.244.2016.2045 - 2120.08.244.2016.2088 - 2120.08.244.2016.2126 - 2140.13.392.2006.1133 - 2140.13.392.2006.2130 - 2140.13.392.2006.2131 - 2150.27.812.2006.2132 - 2151.15.122.1007.2144 - 2151.15.452.1007.1096 - 2152.26.782.1007.2145 - FONTES: 500/540/542/550/600/660/570/571/569/706/710/721/750/621/631/632/635/601/661.. VIGÊNCIA: até 20/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00092/2026 - 20.10.26 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00027/2026 - 23.03.26 - THIAGO DA SILVA BARBOSA - R\$ 109.000,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para realizar a construção de um refeitório na ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURÍCIO DE PONTES EM SERTÃOZINHO-PB (Plano de Ação 09032022-015261). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 21 de Outubro de 2026

ANTONNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de iluminação decorativa em LED, destinados à ornamentação natalina da Praça 26 de Novembro e demais praças públicas do Município, para as festividades de Natal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA - R\$ 33.394,00; SIMOSO ATACADISTA LTDA. - R\$ 96.017,88.

Solânea - PB, 13 de Outubro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação decorativa em LED, destinados à ornamentação natalina da Praça 26 de Novembro e demais praças públicas do Município, para as festividades de Natal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13.392.2008.2059 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00350/2026 - 19.10.26 - SIMOSO ATACADISTA LTDA. - R\$ 96.017,88; CT Nº 00351/2026 - 19.10.26 - HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA - R\$ 33.394,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 045/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, TIPO PAREDÃO EM CARRO DE SOM VOLANTE, COM OPERADOR INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DESTA MUNICÍPIO. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: DETAIL CENTER LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 49.275.369/0001-04. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa - PB, 20 de Outubro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 16 de Outubro de 2026

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DURANTE O PERÍODO NATALINO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 16 de Outubro de 2026

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTE**, Luan Santos da Silva, Raianny Moura, Maria de Fátima Alves da Silva, Esdras Damasceno de Albuquerque, Maria Vitória Monteiro Paixão, Maria Fabiane de Sousa Neves, Andreza Siqueira dos Santos, Lídia Ribeiro Câmara, Thiago Alexandre Araújo, Karlos Victor de Macedo.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA